



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

EDITAL

Processo Administrativo de Licitação Pública n°. 077/2024

Pregão n°. 022/2024

O **Município de Santana do Manhuaçu**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n°. 18.385.146/0001-68, com sede na Rua Major Custódio, n°. 96, bairro Centro, cidade de Santana do Manhuaçu, estado de Minas Gerais, publica este edital, conforme abaixo:

1. Da especificação do objeto

1.1. Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento parcelado de material didático para suprir as necessidades da Rede Municipal de Ensino de Santana do Manhuaçu/MG, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Estudo Técnico Preliminar – ETP: **Anexo I** e no Termo de Referência – TR – **Anexo II**:

Item.	Produto/descrição	Quant.	Marca	Unid.	Preço unit.	Preço total
1.	Alcool 70% líquido Álcool etílico hidratado, 70% inpm,	600		Unid.	R\$	R\$
2.	Alfinetes de cabeça Alfinete simples de aço niquelado, com cabeça de vidro colorido, tamanho 32 mm embalagem com 100 unidades	05		Cx.	R\$	R\$
3.	Almofada para carimbo n°3 Almofada para carimbo n°3, tampa plástica.	30		Unid.	R\$	R\$
4.	Apagador de quadro branco Apagador de quadro branco, plástico, com suporte para 02 pincéis	30		Unid.	R\$	R\$
5.	Apontador de lápis com depósito	1.000		Unid.	R\$	R\$
6.	Arquivo morto officio polipropileno azul. Caixa arquivo morto, feita de polipropileno azul. Dimensão: 250 x 130 x 350mm Caixa com 5 unidades	80		Unid.	R\$	R\$
7.	Balão n° 7pacote c/50 unidades.	250		Pct.	R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

	Balão de látex de alta qualidade, 7 polegadas com 50 unidades no pacote. Cores a definir momento do pedido.					
8.	Barbante de algodão nº 08 Barbante de algodão nº 08 rolo c/ 300 metros	50		Rolo	R\$	R\$
9.	Bastão de cola quente fina Bastão cola quente fina 7,2mm X 300mm transparente 10 Unidades	150		Pct.	R\$	R\$
10.	Bastão de cola quente grosso Bastão de cola quente grosso transparente Pacote com 1 kg, 11mm x 30 cm transparente.	150		Pct.	R\$	R\$
11.	Big giz de cêra triangular Big giz de cêra triangular jumbo caixa c/ 12 unidades	1.000		Cx.	R\$	R\$
12.	Bola de isopor de 100mm Pacote com 10 unidades	10		Pacote	R\$	R\$
13.	Bola de isopor de 150mm Pacote com 05 unidades	20		Pacote	R\$	R\$
14.	Bola de isopor de 25mm Pacote com 25 unidades	04		Pacote	R\$	R\$
15.	Bola de isopor de 75mm Pacote com 25 unidades	04		Pacote	R\$	R\$
16.	Borracha branca nº 60, caixa c/60 unidades. Borracha branca nº 60 caixa c/60 unidades.	40		Cx.	R\$	R\$
17.	Borracha branca ponteira Borracha branca ponteira, pct com 100 unidades	2.000		Pct.	R\$	R\$
18.	Brocal metalizado pacote 500gr Brocal 500gr -glitter, partícula grossa de pvc com brilho intenso/ indicado para uso artesanal, escolar. Pode ser fixado com cola branca. Cor a definir no momento do pedido.	50		Pct.	R\$	R\$
19.	Caderno brochura capa dura 80 folhas pautadas 200 x 275mm	1.500		Unid.	R\$	R\$
20.	Caderno brochura capa dura 96 folhas pautadas 200 x 275mm	1.500		Unid.	R\$	R\$
21.	Livro de ponto	40		Unid.	R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 - 1149.

	Livro de Ponto Capa Dura Grande - 4 Assinaturas 100fls					
22.	Livro Protocolo de Correspondência 1/4 154 x 216mm 104 Folhas	80		Unid.	R\$	R\$
23.	Livro atas Livro atas sem margem capa dura - 100 Folhas	80		Unid.	R\$	R\$
24.	Caderno universitário 10 matérias Caderno universitário 10 matérias, com espiral, capa dura com no mínimo 160 folhas	600		Unid.	R\$	R\$
25.	Caixa organizadora transparente 20 litros Caixa organizadora multiuso plástica com tampa e trava 20 litros.	100		Unid.	R\$	R\$
26.	Caixa plástica 6,5litros caixa plástica retangular, capacidade de 6,5 litros branca com tampa.	10		Unid.	R\$	R\$
27.	Calculadora de bolso. Calculadora de bolso 8 dígitos, com amplo visor (Large Display).	30		Unid.	R\$	R\$
28.	Calculadora de mesa média Calculadora de mesa média 12 dígitos, teclado com memória (A leitura das teclas é armazenada em buffer, de forma que nada é perdido em uma sequência rápida de entrada de dados), com visor amplo (Large Display).	20		Unid.	R\$	R\$
29.	Caneta corretiva branca 8ml Caneta corretiva branca 8ml, caixa c/12 unidades.	20		Cx.	R\$	R\$
30.	Caneta 0.7 azul cx c/ 50 Caneta esferográfica ponta fina, corpo sextavado.	50		Cx.	R\$	R\$
31.	Caneta 0.7 vermelha cx c/ 50 Caneta esferográfica ponta fina, corpo sextavado.	40		Cx.	R\$	R\$
32.	Caneta 0.7 preta cx c/ 50 Caneta esferográfica ponta fina, corpo sextavado.	40		Cx.	R\$	R\$
33.	Conjunto de canetas hidrográficas caixa c/12 cores.	1.000		Cx.	R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

	Corpo da caneta na cor da tinta, atóxico, ponta redonda, 12 cores.					
34.	Conjunto de canetas hidrográficas caixa c/12 cores, PONTA GROSSA. Corpo da caneta na cor da tinta, atóxico, ponta grossa e redonda, 12 cores.	500		Cx.	R\$	R\$
35.	Kit canetas para retroprojektor ponta média de 2mm Kit canetas para retroprojektor ponta média de 2mm com 6 – cores variadas	80		Kit	R\$	R\$
36.	Capa para encadernação A4 preta Capa para encadernação A4 preta, pacote contendo 100 unidades	10		Pct.	R\$	R\$
37.	Capa para encadernação A4 transparente Capa para encadernação A4 transparente, pacote contendo 100 unidades	10		Pct.	R\$	R\$
38.	Pacote papel A4 carbono com 100 folhas. Pacote contendo 100 folhas papel carbono azul tamanho A4 (21 cm x 29,7 cm), papel de monoface, alta qualidade, grande durabilidade.	05		Pct.	R\$	R\$
39.	Cartolina branca Cartolina branca, nas medidas 66 x 96 cm.	1000		Unid.	R\$	R\$
40.	Cartolina cores variadas Cartolina cores variadas, nas medidas 66 x 96 cm. Cor a definir no momento do pedido.	500		Unid.	R\$	R\$
41.	Clips n° 4/0, caixa 500 g Clipes em aço galvanizados, caixa de 500 gramas.	25		Cx.	R\$	R\$
42.	Clips n° 2, caixa 500 g Clipes em aço galvanizados, caixa de 500 gramas.	25		Cx.	R\$	R\$
43.	Clips n° 6, caixa 500 g Clipes em aço galvanizados, caixa de 500 gramas.	25		Cx.	R\$	R\$
44.	Clips n° 8, caixa 500 g	25		Cx.	R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 - 1149.

	Clipes em aço galvanizados, caixa de 500 gramas.					
45.	Cola branca em bastão Caixa contendo 12 unidades de cola branca em bastão de 10 gramas com 12 unidades	40		Cx.	R\$	R\$
46.	Cola branca 1L. Caixa contendo 12 unidades de cola branca de 1litro.	40		Cx.	R\$	R\$
47.	Cola branca embalagem 90 g. Caixa contendo 12 unidades cola branca líquida para uso Geral 90g, atóxica	84		Cx.	R\$	R\$
48.	Caixa com 04 frascos de cola colorida, 23g cada frasco. Frascos de cores variadas.	100		Cx.	R\$	R\$
49.	Caixa de cola com glitter, contendo 12 cores variadas, cada frascos de 23 gramas.	100		Cx.	R\$	R\$
50.	Cola para madeira 90g Caixa c/12 unidades.	05		Cx.	R\$	R\$
51.	Cola para EVA e Isopor Cola para Eva e Isopor 90 gramas.	100		Unid.	R\$	R\$
52.	Corretivo c/ 12 unidades Corretivo líquido 18 ml, fórmula à base de água: sem odor, não tóxico e seguro para crianças.	50		Cx.	R\$	R\$
53.	DIÁRIO ESCOLAR 1ºao 5ºano	150		Unid.	R\$	R\$
54.	DIÁRIO ESCOLAR 6ºao 9ºano	150		Unid.	R\$	R\$
55.	Diário escolar regime de ciclo	100		Unid.	R\$	R\$
56.	Envelope pardo 34 cm x 24 cm caixa com 250 unidades	20		Cx.	R\$	R\$
57.	Envelope saco branco, formato 250 mm x 353 mm, kraft natural 90g/m2. Caixa com 250 unidades	05		Cx.	R\$	R\$
58.	Espiral p/ encadernação 17mm Pacote contendo 50 unidades de espiral 17 mm para encadernação	40		Pct.	R\$	R\$
59.	Espiral p/ encadernação 29mm Pacote contendo 16 unidades de espiral 29 mm para encadernação	50		Pct.	R\$	R\$
60.	Espiral p/ encadernação 33mm Pacote contendo 12 unidades de espiral 33 mm para encadernação	50		Pct.	R\$	R\$
61.	Espiral p/ encadernação 0.7mm	05		Pct.	R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

	Pacote contendo 100 unidades de espiral 0.7 mm para encadernacao.					
62.	Espiral p/ encadernação 0.9mm Pacote contendo 100 unidades de espiral 0.9 mm para encadernacao.	05		Pct.	R\$	R\$
63.	Estilete estreito 9 mm caixa contendo 12 unidades	50		Cx.	R\$	R\$
64.	Estilete grande 18 mm caixa c/ 12 unidades. Estilete grande, largo, revestido em plástico, lâmina de 18mm em aço inox, com trava de segurança.	50		Cx.	R\$	R\$
65.	EVA atalhado EVA atalhado pacote c/05 unidades, tamanho 40 x 48 cm Cor a definir no momento do pedido.	20		Pct.	R\$	R\$
66.	EVA com glitter EVA com glitter pct c/ 10 unidades ,tamanho 40 x 48 cm. Cor a definir no momento do pedido.	25		Pct.	R\$	R\$
67.	EVA cores variadas Pacote contendo 10 folhas de Eva 40 cm x 48 cm	50		Pct.	R\$	R\$
68.	EVA estampado Pacote contendo 10 folhas de Eva 40 cm x 48 cm Cor/estampa a definir no momento do pedido.	25		Pct.	R\$	R\$
69.	Extrator de grampo tipo espátula de aço inoxidável com 12 unidades.	30		Cx.	R\$	R\$
70.	Fita adesiva colorida 12 mm x 10m Fita adesiva colorida 12 mm x 10m pct c/06 unidades. Cores sortidos.	30		Pct.	R\$	R\$
71.	Fita adesiva marron 45mm x 45m Fita adesiva marron 45mm x 45m pct c/5unidades	50		Pct.	R\$	R\$
72.	Fita adesiva transparente 12mm x 40m Fita adesiva transparente 12mm x 40m pacote c/20 unidades.	100		Pct.	R\$	R\$
73.	Fita crepe 19 mm x 50 m	100		Pct.	R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 - 1149.

	Fita crepe 19 mm x 50 m pacote c/6 unidades.					
74.	Fita crepe 50mm x 50m Fita crepe 50mm x 50m, pacote c/4 unidades	100		Pct.	R\$	R\$
75.	Fita dupla face 12mm x 30m Fita dupla face 12mm x 30m	50		Pct.	R\$	R\$
76.	Giz branco atóxico Giz branco atóxico caixa c/64 palitos aprovado em teste de Irritação dérmica <ul style="list-style-type: none">• Produto não tóxico• Com película plástica que não suja as mãos• Não solta pó• Antialérgico• Mais resistente.	200		Cx.	R\$	R\$
77.	Giz colorido atóxico Giz branco atóxico caixa c/64 palitos aprovado em teste de Irritação dérmica <ul style="list-style-type: none">• Produto não tóxico• Com película plástica que não suja as mãos• Não solta pó• Antialérgico• Mais resistente.	100		Cx.	R\$	R\$
78.	Giz de cêra fino 12 cores. Giz de cêra fino, não tóxico, cores variadas, formato anatômico. Caixa contendo 12 unidades	1.000		Cx.	R\$	R\$
79.	Grampeador grande para 100 folhas Grampeador grande com a capacidade de grampear até 100 folhas de papel sulfite A4.	100		Unid.	R\$	R\$
80.	Grampeador 26/6 para grampear até 50 folhas em aço e apoio plástico.	80		Unid.	R\$	R\$
81.	Grampeador tapeceiro Este grampeador é ideal para todos os tipos de tapeceiros, telas para pintura e silk, útil p/ revestir madeiras com tecidos.	10		Unid.	R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 - 1149.

	Aceita grampos de 13/4 - 8 mm. Alta pressão, controle de pressão da mola, corpo em aço.					
82.	Grampeador 26/6 tipo alicate para até 30 folhas	150		Unid.	R\$	R\$
83.	Grampo p/ grampeador 26/6, caixa c/ 5000 unidade	100		Cx	R\$	R\$
84.	Guilhotina facao A4 até 15 folhas estilo facao Extensão de corte: 30cm (300mm) Capacidade de corte: 15 folhas (75mg/m2) Base da guilhotina em AÇO	05		Unid.	R\$	R\$
85.	Kit de lápis de cor grande Kit de lápis de cor grande, 12 cores, 02 lapis preto nº 02, 01 borracha branca, 01 apontador plástico 1 furo. Fabricação nacional, atóxico, tamanho aproximado de 15cm, com selo do immetro.	2.500		Kit	R\$	R\$
86.	Lápis borracha caixa c/12 unidades.	100		Cx.	R\$	R\$
87.	Lápis preto nº02, de madeira reflorestada, fabricação nacional, atóxico, caixa c/144 unidades	50		Cx.	R\$	R\$
88.	Limpador p/quadro branco líquido 100 ml Limpador p/quadro branco líquido, limpeza para quadro branco, spray, frasco com 100 ml, remove instantaneamente manchas, resíduos, sujeiras e etc, produto não tóxico .	300		Unid.	R\$	R\$
89.	Livro de Ponto Capa Dura Pequeno - 2 Assinaturas 160fls	50		Unid.	R\$	R\$
90.	Livro/ata de resultado final e aproveitamento com recuperação escolar - 100 folhas	30		Unid.	R\$	R\$
91.	Livro registro de matrícula escolar - 100 folhas	50		Unid.	R\$	R\$
92.	Kit marcador para quadro branco recarregável, composto por 3 cores. Marcador para quadro branco recarregável, ponta redonda,	400		kit	R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 - 1149.

	possui ponta mais resistente de 3mm, nas cores preto, azul, vermelho.					
93.	Massa de modelar grande, caixa com 12 cores peso liquido 180g, com registro do immetro	1.300		Cx.	R\$	R\$
94.	Palito de espetinho de churrasco pacote c/100unidades	10		Pct.	R\$	R\$
95.	Palito de picolé, ponta arredondada, pacote c/100 unidades	50		Pct.	R\$	R\$
96.	Papel AG pacote com 200 folhas 66x96 cm Cor a definir no momento do pedido.	05		Pct.	R\$	R\$
97.	Papel AP offset 66x96 cm pacote c/25 folhas Cor a definir no momento do pedido.	05		Pct.	R\$	R\$
98.	Papel auto-adesivo plástico brilhante transparente, tipo contact, 45cm x 25 M	15		Rolo	R\$	R\$
99.	Papel camurça 40 x 60cm, cores variadas pacote c/25unidades.	50		Pct.	R\$	R\$
100	Papel cartão cores variadas 48cm x 66 cm , pacote c/20 unidades	150		Pct.	R\$	R\$
101	Papel celofane 70 cm x 90 cm cores variadas, pacote c/20 unidades	50		Pct.	R\$	R\$
102	Papel color set, cores variadas, nas medidas 47,5 x 66,5 cm .pacote c/20 unidades.	150		Pct.	R\$	R\$
103	Papel couchê, A4,180gr, pacote c/ 50folhas	15		Cx.	R\$	R\$
104	Papel crepom, nas medidas 48 x 200 cm, cores variadas, caixa c/40 unidades	100		Cx.	R\$	R\$
105	Papel de seda cores variadas nas medidas 48 x 66 cm, pct c/100 unidades	30		Pct.	R\$	R\$
106	Papel fotográfico alto brilhante e acetinado, A4 (210x297 mm) gramatura 270 g/m², embalagem com 20 folhas	20		Pct.	R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 - 1149.

107	Papel fotográfico 180g/m², tamanho 10 x 15cm, embalagem com 20 folhas.	10		Pct.	R\$	R\$
108	Papel laminado cores variadas, tamanho 48 cm x 60 cm, pacote c/ 40 unidades.	10		Pct.	R\$	R\$
109	Papel manilha branco, nas medidas 67 x 96,5cm c/ 250 unidades.	02		Pct.	R\$	R\$
110	Rolo de papel pardo 60cm x 50 m Rolo de papel pardo semi Kraft com os dois lados foscos, 50 metros de papel por bobina.	15		Rolo	R\$	R\$
111	Papel microondulado, nas medidas 50 x 80 cm. Papel microondulado, nas medidas 50 x 80 cm. Pacote c/10 folhas. Cor a definir no momento do pedido.	15		Pct.	R\$	R\$
112	Papel A4, caixa contendo 10 pacotes de 500 folhas cada.	200		Cx.	R\$	R\$
113	Papel vegê cores variadas, 180 grs pacote c/ 50 unidades.	25		Pct.	R\$	R\$
114	Pasta catalogo c/100 envelope de plástico ofício. Pasta catálogo, com 100 envelopes finos, 4 Parafusos metálicos. Formato: 24 cm x 33cm	150		Unid.	R\$	R\$
115	Pasta de plástico transparente com aba elástica. Dimensões: 335 x 55 x 235 mm	600		Unid.	R\$	R\$
116	Pasta de plástico azul com aba elástica. Dimensões: 335 x 55 x 235 mm	600		Unid.	R\$	R\$
117	Pasta suspensa kraft, com grampo trilho e visor Pasta suspensa kraft, com grampo trilho e visor, ponta suporte plástica medidas de 24 cm de altura x 36 cm comprimento, embalagem: Caixa com 50 unidades.	50		Cx.	R\$	R\$
118	Pasta suspensa, em cartão marmorizado plastificada Pasta suspensa, em cartão marmorizado plastificada de 350	15		Cx.	R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

	gramas, com grampo trilho e visor, ponta suporte plástica medidas de 24 cm de altura x 36 cm comprimento, embalagem: caixa com 50 unidades.					
119	Pen drive 16gb	50		Unid.	R\$	R\$
120	Pen drive 32gb	50		Unid.	R\$	R\$
121	Pen drive 8gb	100		Unid.	R\$	R\$
122	Percevejo colorido caixa c/25 unidades.	30		Cx.	R\$	R\$
123	Perfurador de papel capacidade p/20folhas, com aste indicadora de tamanho	50		Unid.	R\$	R\$
124	Perfurador de papel com aste indicadora de tamanho do papel Capacidade p/45 folhas.	50		Unid.	R\$	R\$
125	Rolo Vinil toalha de mesa térmica PVC plástica limpa fácil rolo com 50 metros prime têxtil.	80		Rolo	R\$	R\$
126	Pacote pincel ponta grossa 8 mm Pincel ponta grossa 8 mm, pacote com 3 unidades (azul, preto, vermelho)	15		Pct.	R\$	R\$
127	Sacolas Kraft natural lisa com alça 27 x 16,5 x 28 cm. Pacote com 100 unidades.	15		Pct	R\$	R\$
128	Saco plástico cristal transparente 25 cm x 35 cm – pacote com 100 unidades.	40		Pct.	R\$	R\$
129	Rolo fitilho 5 mm x 50 metros. Cores diversas.	150		rolo	R\$	R\$
130	Pilha alcalina pequena AA, pacote com 4 unidades	30		Pct.	R\$	R\$
131	Chapéu de palha desfiado	100		Unid.	R\$	R\$
132	Papel picado prata Embalagem de 1kg, formato 2 cm x 2 cm	15		Pct	R\$	R\$
133	Pincel escolar p/ pintura c/ tinta guache nº10 pacote com 12 tintas	100		Pct	R\$	R\$
134	Pincel marca texto, cx c/12 unidades	80		Cx.	R\$	R\$
135	Refil pincel marcador preto p/ quadro branco. Caixa com 12 unidades	25		Unid.	R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 - 1149.

136	Refil pincel marcador vermelho p/ quadro branco. Caixa com 12 unidades	25		Unid.	R\$	R\$
137	Refil pincel marcador azul p/ quadro branco. Caixa com 12 unidades	25		Unid.	R\$	R\$
138	Pincel ponta chata p/tinta nº16 com 12 unidades	40		Pct.	R\$	R\$
139	Pistola para cola quente grande com gatilho bivoltagem 110/220 Volts	120		Unid.	R\$	R\$
140	Pistola para cola quente pequena, com gatilho bivoltagem 110/220 Volts	120		Unid.	R\$	R\$
141	Placa isopor de 10mm	200		Unid.	R\$	R\$
142	Placa isopor de 20mm	200		Unid.	R\$	R\$
143	Plástico adesivo para plastificação quente, tamanho A4. Plástico adesivo para plastificação quente, tamanho A4, totalmente transparente com cantos arredondados resistente a calor, a prova de água, composição poliéster e polietileno, gramatura 7mm. Caixa com 100 unidades.	25		Cx.	R\$	R\$
144	Prancheta em acrílico tamanho ofício	150		Unid.	R\$	R\$
145	Régua plástica transparente de 30cm. Pacote com 50 unidades	50		pct	R\$	R\$
146	Relógio de parede, material alta qualidade. Dimensão mínima 25cm.	50		Unid.	R\$	R\$
147	Tesoura multiuso 21cm, lamina em inox, cabo plástico resistente.	50		Unid.	R\$	R\$
148	Tesoura escolar, pequena, sem ponta, 13cm, cabo plástico resistente. Caixa com 30 unidades	50		Unid.	R\$	R\$
149	Tesoura pequena de picotar cabo plástico resistente modelo P3	30		Unid.	R\$	R\$
150	Tinta acrílica, caixa com 6 cores variadas, expansível, não tóxica pronta para uso, solúvel em água. composição: resina de	100		Caixa	R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

	emulsão acrílica, água, aditivos e conservantes. Frasco 35 ml.					
151	Tinta para tecido 250ml, cores vivas a definir no momento do pedido	500		Unid.	R\$	R\$
152	Tinta spray 350 ml, cor a definir no momento do pedido	30		Unid.	R\$	R\$
153	TNT rolo 1,40 m de largura, comprimento de 50 metros. Cor a definir no momento do pedido	50		Rolo	R\$	R\$
154	Rolo de Tecido Tule 50 Metros x 1,20 Mt Largura Branco	04		Rolo	R\$	R\$
TOTAL FINAL						R\$

1.2. Havendo mais de um item facultar-se a licitante a participação em quantos forem de seu interesse.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo bem de luxo (Decreto nº. 15, de 31 de Março de 2023.)

2. Das regras relativas à convocação

2.1. A(s) licitante(s) interessada(s) em apresentar propostas deverá comparecer na Prefeitura Municipal, localizada na Rua Major Custódio nº. 96, bairro Centro, cidade de Santana do Manhuaçu, estado de Minas Gerais às **09h00min do dia 03 de Setembro de 2024 e realizar o seu credenciamento.**

2.2. O credenciamento será realizado com a entrega dos seguintes documentos:

2.2.1. Carteira de Identidade ou documento legal equivalente;

2.2.2. Documento que o credencie a participar deste Pregão, tal como procuração por instrumento público ou particular, ou, Termo de Credenciamento, conforme **Anexo VI**, através do qual lhe seja atribuído poderes para apresentar proposta, formular lances e praticar todos os atos em direito admitidos e pertinentes ao Pregão em nome da licitante no caso de credenciado(a) não sócio;

2.2.3. Contrato social ou documento equivalente;

2.3. A Microempresa – ME – e Empresa de Pequeno Porte – EPP – deverá apresentar ainda declaração de que no ano-calendário de realização da licitação pública ainda não celebrou contratos administrativos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte – EPP –, conforme **Anexo VII**;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

2.4. A licitante que não se credenciar ficará impedido de participar da fase aberta de lances, de negociação de preços, declarar a intenção de interpor Recurso Administrativo, de renunciar direitos, enfim, para representar a licitante.

2.5. Havendo necessidade, a sessão pública será suspensa, informando-se na sessão a nova data e horário para a sua continuidade.

3. Da participação e não participação

3.1. Poderão participar deste Pregão todas as empresas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto.

3.2. O pregão ainda será destinado as empresas que estejam localizadas na região de Santana do Manhuaçu/MG, englobando os Municípios da **Microrregião 61**, tendo como objetivo a promoção do desenvolvimento econômico e social, uma vez que o estímulo à economia local pode promover o desenvolvimento econômico da região, incentivando o crescimento das empresas locais e a geração de empregos, a ampliação da eficiência das políticas públicas, considerandovoltadas às microempresas e empresas de pequeno porte e o incentivo à inovação tecnológica, que se dará em planejar, adequar ou implementar novas tecnologias e inovações nas empresas (art. 2º. Decreto nº. 33, de 31 de março de 2023).

3.3. Os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153 e 154, possuem valor de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), de modo que estes itens serão destinados exclusivamente à participação de Microempresas – ME – e Empresas de Pequeno Porte – EPP – (inciso I do art. 48 da Lei Complementar Nacional nº. 123/2006).

3.3. Considerando que o item 17 é de natureza divisível, 25% (vinte e cinco por cento), ou seja, o subitem 17.1 será para a contratação de Microempresa – ME – e Empresa de Pequeno Porte EPP – (inciso III do art. 48 da Lei Complementar nº. 123/2006).

3.4. Não poderão participar deste Pregão a(s) licitante(s):

3.4.1. que não atendam às condições deste edital;

3.4.2. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

3.4.3. que se enquadrem nas seguintes vedações:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

3.4.3.1. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.4.3.2. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.4.3.3. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.4.3.4. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 3º (terceiro) grau;

3.3.3.5. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº. 6.404/1976, concorrendo entre si;

3.4.3.6. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação deste edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista

3.4.3.7. organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP –, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário);

3.4.4. Outras vedações previstas em Lei, inclusive na Lei Orgânica Municipal – LOM;

3.5. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

3.6. aplica-se o disposto na alínea “3.2.3.3” também a licitante(a) que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica da licitante;

4. Da apresentação da proposta.

4.1. A proposta deverá ser apresentada em envelope lacrado, contendo a seguinte descrição:

ENVELOPE Nº. 001

PROPOSTA

Poder Executivo Municipal de Santana do Manhuaçu/MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

Processo Administrativo de Licitação Pública nº. 077/2024

Pregão nº. 022/2024

4.2. A proposta deverá conter todos os dados e informações constante na Minuta de Proposta Comercial – **Anexo III**.

4.3. Na proposta deve constar, sob pena de desclassificação, declaração de que sua proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição da República de 1988 – CR/88 –, nas leis trabalhistas, nas normas legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta – TAC – vigentes na data de entrega das propostas, conforme **Anexo III**.

4.4. Os valores, os preços e os custos utilizados terão como expressão monetária a moeda corrente nacional, ressalvado o disposto no art. 52 da Lei nº. 14.133/2021.

5. Da apresentação dos documentos de habilitação

5.1. A licitante da proposta provisoriamente vencedora deverá apresentar os documentos de habilitação em envelope lacrado, contendo a seguinte descrição:

ENVELOPE Nº. 002

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Poder Executivo Municipal de Santana do Manhuaçu/MG

Processo Administrativo de Licitação Pública nº. 077/2024

Pregão nº. 022/2024

5.2. No caso de a licitante da proposta provisoriamente vencedora não preencher os requisitos de habilitação, deverá ser chamado os licitantes subsequentes na ordem de classificação das propostas.

6. Do critério de julgamento, modo de disputa, margem de preferência, tratamento diferenciado e das amostras

6.1. O critério de julgamento será menor Preço Unitário.

6.2. O modo de disputa será conjuntamente: fechado e aberto.

6.3. As licitantes poderão retirar ou substituir a proposta até a abertura da sessão pública.

6.4. Após apresentação das propostas em envelope lacrado, a(s) licitante(s) apresentará(ão) sua(s) proposta(s) por meio de lances públicos e sucessivos, de forma decrescente, no prazo de 1 min;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

6.5. Iniciada a etapa competitiva, a(s) licitante(s) deverá(ão) encaminhar lances exclusivamente por meio verbal, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.6. A licitante somente poderá oferecer valor inferior em relação ao último lance por ele ofertado e registrado.

6.7. A licitante poderá oferecer lances sucessivos iguais ou inferiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado, sendo tais lances definidos como “lances intermediários” para os fins deste edital.

6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de 1% (Um por cento).

6.9. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro.

6.10. Caso a licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.11. Durante o procedimento, a(s) licitante(s) será(ão) informada(s), em tempo real, do valor do menor lance registrado.

6.12. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, em ordem crescente de classificação.

6.13. Será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para ME e EPP.

6.13.1. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas ME's e EPP's sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, salvo quando esta proposta tiver sido apresentada por ME e EPP.

6.13.2. Ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

6.13.2.1. A ME ou EPP mais bem classificada poderá apresentar lance inferior ou superior àquela considerada vencedora do certame no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

6.13.2.2. Não ocorrendo o que prevê o subitem 6.13.2.1, serão convocadas as licitantes remanescentes que porventura enquadrarem na hipótese do subitem 6.13.1, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

6.13.2.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas ME's e EPP's que se encontrem no intervalo estabelecido 6.13.1, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar a melhor oferta.

6.13.3. Na hipótese da não-contratação nos termos deste subitem, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

6.14. Em igualdade de condições, se não houver desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

- 6.14.1. licitantes estabelecidas no Estado de Minas Gerais.
- 6.14.2. licitantes brasileiras.
- 6.14.3. licitantes que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no país.
- 6.14.4. licitantes que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187/2009.
- 6.15. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.
- 6.16. Após a definição da melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em 2º (segundo) lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), a Administração poderá admitir o reinício da disputa aberta, para definição das demais colocações.
- 6.17. Após o reinício previsto no subitem 6.16, as licitantes serão convocadas para apresentar lances intermediários.
- 6.18. Caso seja adotado para o envio de lances no Pregão o modo de disputa “aberto e fechado”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e aberto.
- 6.19. Encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em 1º (primeiro) lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação administrativa.
- 6.20. No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.
- 6.21. No caso do subitem 6.20, será encaminhada contraproposta a licitante(a) que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Administração.
- 6.22. A negociação poderá ser feita com o(s) demais licitante(s) classificada(s), respeitada a ordem de classificação, quando a 1º (primeiro) colocada, mesmo após a negociação, for desclassificada em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.
- 6.23. Em qualquer caso, concluída a negociação, o resultado será registrado na ata do procedimento do Pregão.
- 6.24. Estando o preço compatível, será solicitado o envio da proposta e, se necessário, de documentos complementares, adequada ao último lance.
- 6.25. Será desclassificada a proposta vencedora que:
 - 6.25.1. contiver vícios insanáveis;
 - 6.25.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;
 - 6.25.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

6.25.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
6.25.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

6.26. Quando a licitante não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:

6.26.1. for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

6.26.2. apresentar 01 (um) ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

6.27. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

6.28. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pela licitante, no prazo indicado, desde que não haja majoração do preço.

6.29. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

6.30. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

6.31. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

6.32. Se a proposta ou lance vencedora for desclassificada, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

7. Da habilitação

7.1. Habilitação jurídica:

7.1.1. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial respectiva;

7.1.2. Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

7.1.3. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU – ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

7.1.4. Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no país: Decreto de autorização para funcionamento no Brasil;

7.1.5. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

7.1.6. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil de Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº. 5.7564/1971.

7.1.7. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

7.2. Habilitação fiscal, social e trabalhista:

7.2.1. Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

7.2.2. Inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do(a) licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

7.2.3. Prova de regularidade perante a Fazenda Federal;

7.2.4. Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual;

7.2.4.1. Caso a licitante seja considerada isento dos tributos estaduais ou distritais relacionados ao objeto, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de certidão ou declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou por meio de outro documento equivalente, na forma da respectiva legislação de regência.

7.2.5. Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal;

7.2.6. Prova de regularidade relativo à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia de Tempo de Serviço – FGTS –, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

7.2.7. Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho;

7.2.8. Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição da República de 1988 – CR88, conforme **Anexo IV**.

7.3. Habilitação econômico-financeira

7.3.1. Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede da licitante.

7.4. Habilitação por declaração



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

7.4.1. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitação da Previdência Social, previstas em lei e outras normas específicas **ou** é desobrigado de cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitação da Previdência Social, conforme previsto em lei e outras normas específica, conforme **Anexo V**.

7.5. Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

7.6. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

7.6.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pela(s) licitante(s) e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

7.6.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

7.7. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de licitação, após provocação do(a) Pregoeiro(a), poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

7.8. Os documentos de habilitação poderá ser:

7.8.1. apresentada em original, por cópia ou por qualquer outro meio expressamente admitido pela Administração;

7.8.2. substituída por registro cadastral emitido pela Administração, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº. 14.133/2021.

8. Das impugnações, dos pedidos de esclarecimentos e dos recursos

8.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação da Lei nº. 14.133/2021 ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 03 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame.

8.1.1. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada no sítio <https://santanadomanhuacu.mg.gov.br/> no prazo de até 03 (três) dias úteis, limitando ao último dia anterior à data de abertura do certame.

8.2. Dos atos da Administração decorrentes deste Pregão cabem:

8.2.1. recurso, no prazo de 03 (três) dias úteis, contado da data de intimação ou de lavratura da ata, em face de:

8.2.1.1. julgamento de propostas;

8.2.1.2. ato de habilitação ou inabilitação de licitante;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

- 8.2.1.3. anulação ou revogação do Pregão;
- 8.2.1.4. extinção do contrato administrativo, quando determinada por ato unilateral e escrito da Administração;
- 8.2.2. pedido de reconsideração, no prazo de 03 (três) dias úteis, contado da data de intimação, relativa a ato do qual não caiba recurso hierárquico.
- 8.3. Quando ao recurso apresentado em virtude do disposto nos subitens 8.2.1.1 e 8.2.1.2 serão observadas as seguintes disposições:
 - 8.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão, e o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou lavratura da ata de habilitação ou inabilitação ou, na hipótese de inversão de fases previstas no §1º do art. 17 da Lei nº. 14.133/2021, da ata de julgamento.
 - 8.3.2. a apreciação dar-se-á em fase única.
- 8.4. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 8.5. O prazo para apresentação de contrarrazões será de 03 (três) dias úteis e terá início na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.
 - 8.5.1. A intimação pessoal poderá ser feita por meio eletrônico, tal como: e-mail.
- 8.6. Será assegurado a licitante vista dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 8.7. O recurso de que trata o subitem 8.2 será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 03 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 8.8. Na elaboração de suas decisões, a autoridade competente será auxiliada pelo órgão de assessoramento jurídico, que deverá dirimir dúvidas e subsidiá-la com as informações necessárias.
- 8.9. O acolhimento do recurso implicará invalidação apenas de ato insuscetível de aproveitamento.

9. Das penalidades da licitação pública

- 9.1. A licitante ou a Contratada será responsabilizada administrativamente pelas seguintes infrações:
 - 9.1.1. der causa à inexecução parcial do contrato administrativo;
 - 9.1.2. der causa à inexecução parcial do contrato administrativo que cause grave dano ao Contratante ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
 - 9.1.3. der causa à inexecução total do contrato administrativo;
 - 9.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

9.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

9.1.6. não celebrar o contrato administrativo ou não entregar a documentação exigida para a contratação administrativa, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

9.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação administrativa sem motivo justificado;

9.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato administrativo;

9.1.9. fraudar a licitação pública ou praticar ato fraudulento na execução do contrato administrativo;

9.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

9.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos do certame;

9.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.

9.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

9.2.1. Advertência: quando a Contratada der causa à inexecução parcial do contrato administrativo, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (§ 2º do art. 156 da Lei nº. 14.133/2021);

9.2.2. Impedimento de licitar e contratar administrativamente: quando praticadas as condutas descritas nas alíneas 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4, 9.1.5, 9.1.6 e 9.1.7 do subitem acima deste contrato administrativo, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (§ 4º do art. 156 da Lei nº. 14.133/2021);

9.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar administrativamente: quando praticadas as condutas descritas nas alíneas 9.1.8, 9.1.9, 9.1.10, 9.1.11 e 9.1.12 do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4, 9.1.5, 9.1.6 e 9.1.7, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (§ 5º do art. 156 da Lei nº. 14.133/2021)

9.3. Multa:

9.3.1. moratória de 5% (Cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;

9.3.1.1. O atraso superior a 90 (noventa) dias autoriza ao Contratante a promover a rescisão do contrato administrativo por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133/2021.

9.3.2. compensatória de 20% (Vinte por cento) sobre o valor total do contrato administrativo, no caso de inexecução total do objeto;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

9.4. A aplicação das sanções previstas neste contrato administrativo não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (§ 9º do art. 156 da Lei nº. 14.133/2021)

9.5. Todas as sanções previstas neste contrato administrativo poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º da Lei nº. 14.133/2021).

9.6. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa da Contratante no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157 da Lei nº. 14.133/2021)

9.7. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante a Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (§ 8º do art. 156 da Lei nº. 14.133/2021).

9.8. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

9.9. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa a Contratada, observando-se o procedimento previsto no caput parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133/2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

9.10. Na aplicação das sanções serão considerados (§ 1º do art. 156 da Lei nº. 14.133/2021):

9.10.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

9.10.2. as peculiaridades do caso concreto;

9.10.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

9.10.4. os danos que dela provierem para o Contratante;

9.10.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

9.11. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133/2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846/2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159 da Lei nº. 14.133/2021).

9.12. A personalidade jurídica da Contratada poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste contrato administrativo ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito,



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

com a Contratada, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160 da Lei nº. 14.133/2021).

9.13. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS – e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP –, instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal (art. 161 da Lei nº. 14.133/2021).

9.14. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/2021.

10. Da gestão do contrato administrativo

10.1. A gestão do contrato administrativa está prevista no TR.

11. Da entrega do objeto

11. A entrega do objeto está prevista no TR.

12. Das condições de pagamento

12. As condições ou critérios de pagamento estão previstas no TR.

13. Da matriz de alocação de riscos entre Contratante e Contratada

13.1. A matriz de risco não é obrigatória nesta contratação administrativa, conforme § 1º do art. 3º do Decreto nº. 27, de 31 de Março de 2023.

14. Do contrato administrativo

14.1. Após a adjudicação e homologação da contratação administrativa, será firmado o contrato administrativo.

14.2. Na hipótese de suspensão do contrato administrativo por ordem ou inadimplemento da Administração, a Contratada ficará desobrigado de renovar a garantia ou de endossar a apólice de seguro até a ordem de reinício da execução ou adimplemento pela Administração.

14.3. A licitante vencedora terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados na data da convocação, para assinar o contrato administrativo, sob pena de decair o direito à contratação administrativa, sem prejuízo das sanções previstas.

14.3.1. O prazo previsto para assinatura do contrato administrativo poderá ser prorrogado 01 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada da licitante vencedora e aceita pela Administração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

14.4. Será facultada a Administração, quando a convocada não assinar o contrato administrativo, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato administrativo nas condições propostas pela licitante vencedora.

14.5. Decorrido o prazo de validade da proposta indicado no edital de convocação para a contratação administrativa, ficará as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.

14.6. Na hipótese de nenhum licitante aceitar a contratação nos termos do subitem 14.3, a Administração observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos deste edital, poderá:

14.6.1. convocar as licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço da adjudicatária;

14.6.2. adjudicar e celebrar o contrato administrativo nas condições ofertadas pelas licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

14.7. A recusa injustificada da adjudicatária em assinar o contrato administrativo no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas e à imediata perda da garantia de proposta em favor da Administração.

14.7.1. a regra prevista no subitem 8.6 não se aplicará as licitantes remanescentes convocados na forma do subitem 14.6.1.

14.8. Alternativamente à convocação para comparecer perante a Administração para a assinatura do contrato administrativo, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento – AR – ou meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do seu recebimento.

14.9. O prazo do contrato é até 31 de dezembro de 2024, contados da assinatura do Contrato Administrativo.

14.10. Na assinatura do contrato administrativo, a licitante vencedora apresentará os documentos de habilitação que estiverem vencidos.

15. Das disposições gerais

15.1. Os documentos serão produzidos por escrito com data e local de sua realização e assinatura dos responsáveis.

15.2. O desatendimento de exigências meramente formais que não comprometam a aferição de qualificação da licitante ou a compreensão do conteúdo de sua proposta não importará seu afastamento da licitação pública ou a invalidação do Processo Administrativo de Licitação Pública.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

15.3. A prova de autenticidade de cópia de documento público ou particular poderá ser feita perante agente da Administração, mediante apresentação de original ou de declaração de autenticidade por advogado, sob sua responsabilidade pessoal.

15.4. O reconhecimento da firma somente será exigido quando houver dúvida de autenticidade, salvo imposição legal.

15.5. Os atos serão preferencialmente digitais, de forma a permitir que sejam produzidos, comunicados armazenados e validados por meio eletrônico.

15.6. Eventuais modificações no edital implicarão nova divulgação na mesma forma de sua divulgação inicial, além do cumprimento dos prazos dos atos e procedimentos originais, exceto quando a alteração não comprometer a formulação das propostas.

15.7. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pela(s) licitante(s), cujo prazo não conste deste edital, deverá ser atendido o prazo indicado pelo(a) Pregoeiro(a) na respectiva notificação.

15.8. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o 1º (primeiro) dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

15.9. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília, Distrito Federal, inclusive para contagem de tempo e na documentação relativa ao procedimento.

15.10. As normas disciplinadoras deste edital serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as licitantes, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação administrativa.

15.11. A(s) licitante(s) assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

15.12. Integram este Aviso, para todos os efeitos, os seguintes anexos:

15.12.1. Anexo I – ETP;

15.12.2. Anexo II – TR

15.12.3. Anexo III – Minuta de Proposta Comercial com Declaração de que sua proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na CR/88;

15.12.4. Anexo IV – Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da CR/88;

15.12.5. Anexo V – Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitação da Previdência Social, previstas em lei e outras normas específicas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

15.12.6. Anexo VI – Termo de Credenciamento;

15.12.7. Anexo VII – Declaração de que no ano-calendário de realização da licitação pública ainda não tenha celebrado contratos administrativos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como EPP;

15.12.8. Anexo VIII – Ata de Registro de Preços – ARP;

15.12.9. Anexo XI – Minuta de contrato administrativo.

Santana do Manhuaçu – MG, 19 de agosto de 2024

LIDIANE ROBERTA BAIA CARVALHO

Secretária Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

ANEXO I

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Processo Administrativo de Licitação Pública n°. 077/2024

Pregão n°. 022/2024

1. Descrição da necessidade da contratação, considerando o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público

1.1. O Poder Executivo Municipal se encontra com o seguinte problema a ser resolvido: a necessidade de aquisição de materiais didáticos para a Secretaria Municipal de Educação do Município de Santana do Manhuaçu para propiciar aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino, materiais para o aprendizado pedagógico com qualidade e equidade.

2. Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração

2.1. Considerando que o Plano de Contratações Anual – PCA – é facultativo (inciso VII do art. 12 da Lei n°. 14.133/2021), esta Administração optou por não elaborá-lo para o atual exercício.

3. Dos requisitos da contratação administrativa

3.1. A contratação administrativa deverá observar os seguintes requisitos:

3.1.1. sustentabilidade ambiental.

3.2. Não haverá exigência da garantia da contratação de que trata o art. 96 e seguintes da Lei n°. 14.133/2021 em razão de ser um fornecimento de bem comum.

4. Das estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala

4.1. As estimativas das quantidades para a contratação são as seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	QUANT.
01	Alcool 70% líquido Álcool etílico hidratado, 70% inpm,	600



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

02	Alfinetes de cabeça Alfinete simples de aço niquelado, com cabeça de vidro colorido, tamanho 32 mm embalagem com 100 unidades	05
03	Almofada para carimbo nº3 Almofada para carimbo nº3, tampa plástica.	30
04	Apagador de quadro branco Apagador de quadro branco, plástico, com suporte para 02 pincéis	30
05	Apontador de lápis com depósito	1.000
06	Arquivo morto ofício polipropileno azul. Caixa arquivo morto, feita de polipropileno azul. Dimensão: 250 x 130 x 350mm Caixa com 5 unidades	80
07	Balão nº 7 pacote c/50 unidades. Balão de látex de alta qualidade, 7 polegadas com 50 unidades no pacote. Cores a definir momento do pedido.	250
08	Barbante de algodão nº 08 Barbante de algodão nº 08 rolo c/ 300 metros	50
09	Bastão de cola quente fina Bastão cola quente fina 7,2mm X 300mm transparente 10 Unidades	150
10	Bastão de cola quente grosso Bastão de cola quente grosso transparente Pacote com 1 kg, 11mm x 30 cm transparente.	150
11	Big giz de cêra triangular Big giz de cêra triangular jumbo caixa c/ 12 unidades	1.000
12	Bola de isopor de 100mm Pacote com 10 unidades	10
13	Bola de isopor de 150mm Pacote com 05 unidades	20
14	Bola de isopor de 25mm Pacote com 25 unidades	04
15	Bola de isopor de 75mm Pacote com 25 unidades	04
16	Borracha branca nº 60, caixa c/60 unidades. Borracha branca nº 60 caixa c/60 unidades.	40
17	Borracha branca ponteira Borracha branca ponteira, pct com 100 unidades	2.000
18	Brocal metalizado pacote 500gr Brocal 500gr -glitter, partícula grossa de pvc com brilho intenso/ indicado para uso artesanal, escolar. Pode ser fixado com cola branca. Cor a definir no momento do pedido.	50



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

19	Caderno brochura capa dura 80 folhas pautadas 200 x 275mm	1.500
20	Caderno brochura capa dura 96 folhas pautadas 200 x 275mm	1.500
21	Livro de ponto Livro de Ponto Capa Dura Grande - 4 Assinaturas 100fls	40
22	Livro Protocolo de Correspondência 1/4 154 x 216mm 104 Folhas	80
23	Livro atas Livro atas sem margem capa dura - 100 Folhas	80
24	Caderno universitário 10 matérias Caderno universitário 10 matérias, com espiral, capa dura com no mínimo 160 folhas	600
25	Caixa organizadora transparente 20 litros Caixa organizadora multiuso plástica com tampa e trava 20 litros.	100
26	Caixa plástica 6,5litros caixa plástica retangular, capacidade de 6,5 litros branca com tampa.	10
27	Calculadora de bolso. Calculadora de bolso 8 dígitos, com amplo visor (Large Display).	30
28	Calculadora de mesa média Calculadora de mesa média 12 dígitos, teclado com memória (A leitura das teclas é armazenada em buffer, de forma que nada é perdido em uma sequência rápida de entrada de dados), com visor amplo (Large Display).	20
29	Caneta corretiva branca 8ml Caneta corretiva branca 8ml, caixa c/12 unidades.	20
30	Caneta 0.7 azul cx c/ 50 Caneta esferográfica ponta fina, corpo sextavado.	50
31	Caneta 0.7 vermelha cx c/ 50 Caneta esferográfica ponta fina, corpo sextavado.	40
32	Caneta 0.7 preta cx c/ 50 Caneta esferográfica ponta fina, corpo sextavado.	40
33	Conjunto de canetas hidrográficas caixa c/12 cores. Corpo da caneta na cor da tinta, atóxico, ponta redonda, 12 cores.	1.000
34	Conjunto de canetas hidrográficas caixa c/12 cores, PONTA GROSSA. Corpo da caneta na cor da tinta, atóxico, ponta grossa e redonda, 12 cores.	500
35	Kit canetas para retroprojektor ponta média de 2mm	80



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

	Kit canetas para retroprojektor ponta média de 2mm com 6 – cores variadas	
36	Capa para encadernação A4 preta Capa para encadernação A4 preta, pacote contendo 100 unidades	10
37	Capa para encadernação A4 transparente Capa para encadernação A4 transparente, pacote contendo 100 unidades	10
38	Pacote papel A4 carbono com 100 folhas. Pacote contendo 100 folhas papel carbono azul tamanho A4 (21 cm x 29,7 cm), papel de monoface, alta qualidade, grande durabilidade.	05
39	Cartolina branca Cartolina branca, nas medidas 66 x 96 cm.	1000
40	Cartolina cores variadas Cartolina cores variadas, nas medidas 66 x 96 cm. Cor a definir no momento do pedido.	500
41	Clips nº 4/0, caixa 500 g Clipes em aço galvanizados, caixa de 500 gramas.	25
42	Clips nº 2, caixa 500 g Clipes em aço galvanizados, caixa de 500 gramas.	25
43	Clips nº 6, caixa 500 g Clipes em aço galvanizados, caixa de 500 gramas.	25
44	Clips nº 8, caixa 500 g Clipes em aço galvanizados, caixa de 500 gramas.	25
45	Cola branca em bastão Caixa contendo 12 unidades de cola branca em bastão de 10 gramas com 12 unidades	40
46	Cola branca 1L. Caixa contendo 12 unidades de cola branca de 1 litro.	40
47	Cola branca embalagem 90 g. Caixa contendo 12 unidades cola branca líquida para uso Geral 90g, atóxica	84
48	Caixa com 04 frascos de cola colorida, 23g cada frasco. Frascos de cores variadas.	100
49	Caixa de cola com glitter, contendo 12 cores variadas, cada frascos de 23 gramas.	100
50	Cola para madeira 90g Caixa c/12 unidades.	05
51	Cola para EVA e Isopor Cola para Eva e Isopor 90 gramas.	100
52	Corretivo c/ 12 unidades	50



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

	Corretivo líquido 18 ml, fórmula à base de água: sem odor, não tóxico e seguro para crianças.	
53	DIÁRIO ESCOLAR 1º ao 5º ano	150
54	DIÁRIO ESCOLAR 6º ao 9º ano	150
55	Diário escolar regime de ciclo	100
56	Envelope pardo 34 cm x 24 cm caixa com 250 unidades	20
57	Envelope saco branco, formato 250 mm x 353 mm, kraft natural 90g/m2. Caixa com 250 unidades	05
58	Espiral p/ encadernação 17mm Pacote contendo 50 unidades de espiral 17 mm para encadernação	40
59	Espiral p/ encadernação 29mm Pacote contendo 16 unidades de espiral 29 mm para encadernação	50
60	Espiral p/ encadernação 33mm Pacote contendo 12 unidades de espiral 33 mm para encadernação	50
61	Espiral p/ encadernação 0.7mm Pacote contendo 100 unidades de espiral 0.7 mm para encadernação.	05
62	Espiral p/ encadernação 0.9mm Pacote contendo 100 unidades de espiral 0.9 mm para encadernação.	05
63	Estilete estreito 9 mm caixa contendo 12 unidades	50
64	Estilete grande 18 mm caixa c/ 12 unidades. Estilete grande, largo, revestido em plástico, lâmina de 18mm em aço inox, com trava de segurança.	50
65	EVA atalhado EVA atalhado pacote c/05 unidades, tamanho 40 x 48 cm Cor a definir no momento do pedido.	20
66	EVA com gliter EVA com gliter pct c/ 10 unidades ,tamanho 40 x 48 cm. Cor a definir no momento do pedido.	25
67	EVA cores variadas Pacote contendo 10 folhas de Eva 40 cm x 48 cm	50
68	EVA estampado Pacote contendo 10 folhas de Eva 40 cm x 48 cm Cor/estampa a definir no momento do pedido.	25
69	Extrator de grampo tipo espátula de aço inoxidável com 12 unidades.	30
70	Fita adesiva colorida 12 mm x 10m Fita adesiva colorida 12 mm x 10m pct c/06 unidades. Cores sortidos.	30
71	Fita adesiva marron 45mm x 45m	50



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

	Fita adesiva marron 45mm x 45m pct c/5unidades	
72	Fita adesiva transparente 12mm x 40m Fita adesiva transparente 12mm x 40m pacote c/20 unidades.	100
73	Fita crepe 19 mm x 50 m Fita crepe 19 mm x 50 m pacote c/6 unidades.	100
74	Fita crepe 50mm x 50m Fita crepe 50mm x 50m, pacote c/4 unidades	100
75	Fita dupla face 12mm x 30m Fita dupla face 12mm x 30m	50
76	Giz branco atóxico Giz branco atóxico caixa c/64 palitos aprovado em teste de Irritação dérmica <ul style="list-style-type: none">• Produto não tóxico• Com película plástica que não suja as mãos• Não solta pó• Antialérgico• Mais resistente.	200
77	Giz colorido atóxico Giz branco atóxico caixa c/64 palitos aprovado em teste de Irritação dérmica <ul style="list-style-type: none">• Produto não tóxico• Com película plástica que não suja as mãos• Não solta pó• Antialérgico• Mais resistente.	100
78	Giz de cêra fino 12 cores. Giz de cêra fino, não tóxico, cores variadas, formato anatômico. Caixa contendo 12 unidades	1.000
79	Grampeador grande para 100 folhas Grampeador grande com a capacidade de grampear até 100 folhas de papel sulfite A4.	100
80	Grampeador 26/6 para grampear até 50 folhas em aço e apoio plástico.	80
81	Grampeador tapeceiro Este grampeador é ideal para todos os tipos de tapeceiros, telas para pintura e silk, útil p/ revestir madeiras com tecidos. Aceita grampos de 13/4 - 8 mm. Alta pressão, controle de pressão da mola, corpo em aço.	10
82	Grampeador 26/6 tipo alicata para até 30 folhas	150
83	Grampo p/ grampeador 26/6, caixa c/ 5000 unidade	100
84	Guilhotina facao A4 até 15 folhas estilo facao Extensão de corte: 30cm (300mm)	05



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

	Capacidade de corte: 15 folhas (75mg/m2) Base da guilhotina em AÇO	
85	Kit de lápis de cor grande Kit de lápis de cor grande, 12 cores, 02 lapis preto nº 02, 01 borracha branca, 01 apontador plástico 1 furo. Fabricação nacional, atóxico, tamanho aproximado de 15cm, com selo do immetro.	2.500
86	Lápis borracha caixa c/12 unidades.	100
87	Lápis preto nº02, de madeira reflorestada, fabricação nacional, atóxico, caixa c/144 unidades	50
88	Limpador p/quadro branco líquido 100 ml Limpador p/quadro branco líquido, limpeza para quadro branco, spray, frasco com 100 ml, remove instantaneamente manchas, resíduos, sujeiras e etc, produto não tóxico .	300
89	Livro de Ponto Capa Dura Pequeno - 2 Assinaturas 160fls	50
90	Livro/ata de resultado final e aproveitamento com recuperação escolar - 100 folhas	30
91	Livro registro de matrícula escolar - 100 folhas	50
92	Kit marcador para quadro branco recarregável, composto por 3 cores. Marcador para quadro branco recarregável, ponta redonda, possui ponta mais resistente de 3mm, nas cores preto, azul, vermelho.	400
93	Massa de modelar grande, caixa com 12 cores peso líquido 180g, com registro do immetro	1.300
94	Palito de espetinho de churrasco pacote c/100unidades	10
95	Palito de picolé, ponta arredondada, pacote c/100 unidades	50
96	Papel AG pacote com 200 folhas 66x96 cm Cor a definir no momento do pedido.	05
97	Papel AP offset 66x96 cm pacote c/25 folhas Cor a definir no momento do pedido.	05
98	Papel auto-adesivo plástico brilhante transparente, tipo contact, 45cm x 25 M	15
99	Papel camurça 40 x 60cm, cores variadas pacote c/25unidades.	50
100	Papel cartão cores variadas 48cm x 66 cm , pacote c/20 unidades	150
101	Papel celofane 70 cm x 90 cm cores variadas, pacote c/20 unidades	50
102	Papel color set, cores variadas, nas medidas 47,5 x 66,5	150



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

	cm .pacote c/20 unidades.	
103	Papel couchê, A4,180gr, pacote c/ 50folhas	15
104	Papel crepom, nas medidas 48 x 200 cm, cores variadas, caixa c/40 unidades	100
105	Papel de seda cores variadas nas medidas 48 x 66 cm, pct c/100 unidades	30
106	Papel fotográfico alto brilhante e acetinado, A4 (210x297 mm) gramatura 270 g/m², embalagem com 20 folhas	20
107	Papel fotográfico 180g/m², tamanho 10 x 15cm, embalagem com 20 folhas.	10
108	Papel laminado cores variadas, tamanho 48 cm x 60 cm, pacote c/ 40 unidades.	10
109	Papel manilha branco, nas medidas 67 x 96,5cm c/ 250 unidades.	02
110	Rolo de papel pardo 60cm x 50 m Rolo de papel pardo semi Kraft com os dois lados foscos,50 metros de papel por bobina.	15
111	Papel microondulado, nas medidas 50 x 80 cm. Papel microondulado, nas medidas 50 x 80 cm. Pacote c/10 folhas. Cor a definir no momento do pedido.	15
112	Papel A4, caixa contendo 10 pacotes de 500 folhas cada.	200
113	Papel vegê cores variadas, 180 grs pacote c/ 50 unidades.	25
114	Pasta catalogo c/100 envelope de plástico officio. Pasta catálogo, com 100 envelopes finos, 4 Parafusos metálicos. Formato: 24 cm x 33cm	150
115	Pasta de plastico transparente com aba elástica. Dimensões: 335 x 55 x 235 mm	600
116	Pasta de plastico azul com aba elástica.Dimensões: 335 x 55 x 235 mm	600
117	Pasta suspensa kraft, com grampo trilho e visor Pasta suspensa kraft, com grampo trilho e visor, ponta suporte plástica medidas de 24 cm de altura x 36 cm comprimento, embalagem: Caixa com 50 unidades.	50
118	Pasta suspensa, em cartão marmorizado plastificada Pasta suspensa, em cartão marmorizado plastificada de 350 gramas, com grampo trilho e visor, ponta suporte plástica medidas de 24 cm de altura x 36 cm comprimento, embalagem: caixa com 50 unidades.	15
119	Pen drive 16gb	50
120	Pen drive 32gb	50
121	Pen drive 8gb	100



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

122	Percevejo colorido caixa c/25 unidades.	30
123	Perfurador de papel capacidade p/20folhas, com aste indicadora de tamanho	50
124	Perfurador de papel com aste indicadora de tamanho do papel Capacidade p/45 folhas.	50
125	Rolo Vinil toalha de mesa térmica PVC plástica limpa fácil rolo com 50 metros prime téxtil.	80
126	Pacote pincel ponta grossa 8 mm Pincel ponta grossa 8 mm, pacote com 3 unidades (azul, preto, vermelho)	15
127	Sacolas Kraft natural lisa com alça 27 x 16,5 x 28 cm. Pacote com 100 unidades.	15
128	Saco plástico cristal transparente 25 cm x 35 cm – pacote com 100 unidades.	40
129	Rolo fitilho 5 mm x 50 metros. Cores diversas.	150
130	Pilha alcalina pequena AA, pacote com 4 unidades	30
131	Chapéu de palha desfiado	100
132	Papel picado prata Embalagem de 1kg, formato 2 cm x 2 cm	15
133	Pincel escolar p/ pintura c/ tinta guache nº10 pacote com 12 tintas	100
134	Pincel marca texto, cx c/12 unidades	80
135	Refil pincel marcador preto p/ quadro branco. Caixa com 12 unidades	25
136	Refil pincel marcador vermelho p/ quadro branco. Caixa com 12 unidades	25
137	Refil pincel marcador azul p/ quadro branco. Caixa com 12 unidades	25
138	Pincel ponta chata p/tinta nº16 com 12 unidades	40
139	Pistola para cola quente grande com gatilho bivoltagem 110/220 Volts	120
140	Pistola para cola quente pequena, com gatilho bivoltagem 110/220 Volts	120
141	Placa isopor de 10mm	200
142	Placa isopor de 20mm	200
143	Plástico adesivo para plastificação quente, tamanho A4. Plástico adesivo para plastificação quente, tamanho A4, totalmente transparente com cantos arredondados resistente a	25



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

	calor, a prova de água, composição poliéster e polietileno, gramatura 7mm. Caixa com 100 unidades.	
144	Prancheta em acrílico tamanho ofício	150
145	Régua plástica transparente de 30cm. Pacote com 50 unidades	50
146	Relógio de parede, material alta qualidade. Dimensão mínima 25cm.	50
147	Tesoura multiuso 21cm, lamina em inox, cabo plástico resistente.	50
148	Tesoura escolar, pequena, sem ponta, 13cm, cabo plástico resistente. Caixa com 30 unidades	50
149	Tesoura pequena de picotar cabo plástico resistente modelo P3	30
150	Tinta acrílica, com 6 cores variadas, expansível, não tóxica pronta para uso, solúvel em água. composição: resina de emulsão acrílica, água, aditivos e conservantes. Frasco 35 ml.	100
151	Tinta para tecido 250ml, cores vivas a definir no momento do pedido	500
152	Tinta spray 350 ml, cor a definir no momento do pedido	30
153	TNT rolo 1,40 m de largura, comprimento de 50 metros. Cor a definir no momento do pedido	50
154	Rolo de Tecido Tule 50 Metros x 1,20 Mt Largura Branco	04

4.2. Considerando que se trata de fornecimento comum não há memórias de cálculo e outros documentos.

5. Do levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar

5.1. Como se trata de fornecimento comum, não se mostra necessário um levantamento de mercado para análise das alternativas possíveis.

6. Da estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação

6.1. A estimativa do valor da contratação administrativa será calculada na etapa subsequente deste processo administrativo (art. 23 c/c inciso II do art. 72 da Lei nº. 14.133/2021).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

7. Da descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso.

7.1. Diante da comprovada necessidade de aquisição de materiais didáticos, pois se trata de itens que proporcionam grande praticidade para os alunos, bem como melhoria do processo ensino-aprendizagem destes. Com este intuito, a Secretaria Municipal de Educação do Município de Santana do Manhuaçu/MG, irá propiciar aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino, condições para um melhor aprendizado contribuindo assim para a formação pedagógica com qualidade e equidade. É essencial ressaltar que a aquisição desses materiais didáticos, não se trata apenas de uma necessidade operacional, mas sim de um investimento estratégico para garantir o cumprimento das rotinas diárias dos alunos e professores, visando o bem-estar e o desenvolvimento.

7.2. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, será de, no mínimo, 06 (seis) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

7.3. Caso o prazo da garantia oferecida pelo(a) fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, a contratante deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.

8. Da justificativa para o parcelamento ou não da contratação.

8.1. O parcelamento é tecnicamente viável, pois o objeto pode ser parcelado em itens, visando a maior economicidade e ampliação da concorrência.

9. Do demonstrativo dos resultados pretendidos em termo de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis

9.1. A aquisição dos materiais didáticos visa atender aos objetivos espera-se com esta contratação que os estudantes das escolas municipais de Santana do Manhuaçu/MG, sejam contemplados com materiais didáticos de qualidade, promovendo a dignidade da pessoa humana, assegurando-lhes a igualdade de condições na escola, visando o pleno desenvolvimento de sua pessoa e o preparo para o exercício da cidadania, princípios estes que estão previstos na Constituição Brasileira, Estatuto da Criança e Adolescente (ECA - lei nº 8069/90) e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB - Lei nº 9.394/1996). nesta contratação, garantindo que os materiais necessários cheguem aos setor de Educação, para o pleno funcionamento e para que os servidores tenham os produtos necessários para a execução dos seus trabalhos. Isso permite sustentar as atividades diárias e viabilizar as ações destinadas no cotidiano e suas demandas, gerando benefícios em termos de recursos, sendo eles:

9.1.1. Em termos de economia direta, não são esperados resultados específicos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

9.1.2. Quanto ao melhor aproveitamento dos recursos humanos, o fornecimento destes materiais proporciona aos alunos rapidez nas rotinas diárias, economia de tempo, equidade entre eles e qualidade no ensino e aprendizagem.

9.1.3. Quanto aos resultados materiais, ao fornecer estes materiais didáticos para os alunos das escolas municipais, a prefeitura instrumentaliza o uso eficiente dos bens materiais já disponíveis. Isso significa que podem ser plenamente utilizados para atender às demandas dos alunos que frequentam diariamente as escolas do município.

9.1.4. Ao garantir o fornecimento contínuo dos materiais, o município assegura que os servidores estejam prontos para executar suas funções de forma imediata e segura. Isso maximiza o retorno sobre o investimento feito na aquisição destes materiais, evitando desperdício de recursos.

10. Das providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato administrativo, inclusive quanto à capacitação de servidores públicos municipais para fiscalização e gestão contratual

10.1. Considerando que se trata de fornecimento comum, a Administração não possui providências a serem adotadas previamente à celebração do contrato administrativo.

11. Das contratações correlatas e/ou interdependentes

11.1. O Contrato Administrativo nº. 026/2024 celebrado por esta Administração no exercício de 2024 trata-se de uma contratação correlata e/ou interdependente no âmbito da Administração.

12. Da descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável

12.1. Como se trata de fornecimento comum não existe impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras.

13. Do posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina

13.1. Dada a necessidade pretende-se contratar os itens descritos com o melhor preço e qualidade, que atenda as especificações, correspondendo às necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Além disso, visa atender aos alunos das escolas municipais buscando a qualidade e a melhoria no ensino com materiais didáticos de qualidade, para maior agilidade nas ações executadas durante o ano letivo, é imperativo estabelecer uma



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

estratégia eficaz de aquisição, a conclusão que se chega neste ETP é de que o mais adequado é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento parcelado de material didático para suprir as necessidades da Rede Municipal de Ensino de Santana do Manhuaçu/MG, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Estudo Técnico Preliminar – ETP: **Anexo I** e no Termo de Referência – TR – **Anexo II**, cujo critério de julgamento será o de menor preço por item (inciso XLI do art. 6º da Lei nº. 14.133/2021), e (art. 176, inc. III, da Lei nº 14.133/2021).

14.1. Das disposições gerais

14.1. Admite-se que os elementos constantes do ETP sejam retificados durante a elaboração dos eventuais Termo de Referência – TR –, anteprojeto, projeto básico e projeto executivo.

Santana do Manhuaçu – MG, 19 de Agosto de 2024.

LIDIANE ROBERTA BAIA CARVALHO

Secretária Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

ANEXO II

Processo Administrativo de Licitação Pública n°. 077/2024

Pregão n°. 022/2024.

TERMO DE REFERÊNCIA – TR

1. Da definição do objeto

1.1. Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento parcelado de material didático para suprir as necessidades da Rede Municipal de Ensino de Santana do Manhuaçu/MG, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Estudo Técnico Preliminar – ETP: **Anexo I** e no Termo de Referência –

TR – **Anexo II**:

Item.	Produto/descrição	Quant.	Marca	Unid.	Preço unit.	Preço total
1.	Alcool 70% líquido Álcool etílico hidratado, 70% inpm,	600		Unid.	R\$ 10,00	R\$ 6.000,00
2.	Alfinetes de cabeça Alfinete simples de aço niquelado, com cabeça de vidro colorido, tamanho 32 mm embalagem com 100 unidades	05		Cx.	R\$ 16,00	R\$ 80,00
3.	Almofada para carimbo nº3 Almofada para carimbo nº3, tampa plástica.	30		Unid.	R\$ 13,00	R\$ 390,00
4.	Apagador de quadro branco Apagador de quadro branco, plástico, com suporte para 02 pincéis	30		Unid.	R\$ 70,00	R\$ 2.100,00
5.	Apontador de lápis com depósito	1.000		Unid.	R\$ 5,00	R\$ 5.000,00
6.	Arquivo morto officio polipropileno azul. Caixa arquivo morto, feita de polipropileno azul. Dimensão: 250 x 130 x 350mm Caixa com 5 unidades	80		Unid.	R\$ 50,00	R\$ 4.000,00
7.	Balão n° 7pacote c/50 unidades. Balão de látex de alta qualidade, 7 polegadas com 50 unidades no	250		Pct.	R\$ 25,30	R\$ 6.325,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 - 1149.

	pacote. Cores a definir momento do pedido.					
8.	Barbante de algodão nº 08 Barbante de algodão nº 08 rolo c/ 300 metros	50		Rolo	R\$ 14,00	R\$ 700,00
9.	Bastão de cola quente fina Bastão cola quente fina 7,2mm X 300mm transparente 10 Unidades	150		Pct.	R\$ 22,00	R\$ 3.300,00
10.	Bastão de cola quente grosso Bastão de cola quente grosso transparente Pacote com 1 kg, 11mm x 30 cm transparente.	150		Pct.	R\$ 82,50	R\$ 12.375,00
11.	Big giz de cêra triangular Big giz de cêra triangular jumbo caixa c/ 12 unidades	1.000		Cx.	R\$ 16,30	R\$ 16.300,00
12.	Bola de isopor de 100mm Pacote com 10 unidades	10		Pacote	R\$ 41,80	R\$ 418,00
13.	Bola de isopor de 150mm Pacote com 05 unidades	20		Pacote	R\$ 48,30	R\$ 966,00
14.	Bola de isopor de 25mm Pacote com 25 unidades	04		Pacote	R\$ 28,00	R\$ 112,00
15.	Bola de isopor de 75mm Pacote com 25 unidades	04		Pacote	R\$ 33,20	R\$ 132,80
16.	Borracha branca nº 60, caixa c/60 unidades. Borracha branca nº 60 caixa c/60 unidades.	40		Cx.	R\$ 32,10	R\$ 1.284,00
17.	Borracha branca ponteira Borracha branca ponteira, pct com 100 unidades. ITEM CONCORRÊNCIA AMPLA.	1.500		Pct.	R\$ 40,30	R\$60.450,00
17.1	Borracha branca ponteira Borracha branca ponteira, pct com 100 unidades. ITEM - RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% PARA ME/EPP.	500		Pct	R\$ 40,30	R\$ 20.150,00
18.	Brocal metalizado pacote 500gr	50		Pct.	R\$ 34,00	R\$ 1.700,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 - 1149.

	Brocal 500gr -glitter, partícula grossa de pvc com brilho intenso/ indicado para uso artesanal, escolar. Pode ser fixado com cola branca. Cor a definir no momento do pedido.					
19.	Caderno brochura capa dura 80 folhas pautadas 200 x 275mm	1.500		Unid.	R\$ 19,00	R\$ 28.500,00
20.	Caderno brochura capa dura 96 folhas pautadas 200 x 275mm	1.500		Unid.	R\$ 22,90	R\$ 34.350,0
21.	Livro de ponto Livro de Ponto Capa Dura Grande - 4 Assinaturas 100fls	40		Unid.	R\$ 38,29	R\$ 1.531,60
22.	Livro Protocolo de Correspondência 1/4 154 x 216mm 104 Folhas	80		Unid.	R\$ 22,00	R\$ 1.760,00
23.	Livro atas Livro atas sem margem capa dura - 100 Folhas	80		Unid.	R\$ 17,50	R\$ 1.400,00
24.	Caderno universitário 10 matérias Caderno universitário 10 matérias, com espiral, capa dura com no mínimo 160 folhas	600		Unid.	R\$ 32,00	R\$ 19.200,00
25.	Caixa organizadora transparente 20 litros Caixa organizadora multiuso plástica com tampa e trava 20 litros.	100		Unid.	R\$ 60,00	R\$ 6.000,00
26.	Caixa plástica 6,5litros caixa plástica retangular, capacidade de 6,5 litros branca com tampa.	10		Unid.	R\$ 28,00	R\$ 280,00
27.	Calculadora de bolso. Calculadora de bolso 8 dígitos, com amplo visor (Large Display).	30		Unid.	R\$ 19,00	R\$ 570,00
28.	Calculadora de mesa média Calculadora de mesa média 12 dígitos, teclado com memória (A leitura das teclas é armazenada em buffer, de forma que nada é perdido em	20		Unid.	R\$ 25,00	R\$ 500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

	uma sequência rápida de entrada de dados), com visor amplo (Large Display).					
29.	Caneta corretiva branca 8ml Caneta corretiva branca 8ml, caixa c/12 unidades.	20		Cx.	R\$ 72,00	R\$ 1.440,00
30.	Caneta 0.7 azul cx c/ 50 Caneta esferográfica ponta fina, corpo sextavado.	50		Cx.	R\$ 67,20	R\$ 3.360,00
31.	Caneta 0.7 vermelha cx c/ 50 Caneta esferográfica ponta fina, corpo sextavado.	40		Cx.	R\$ 67,20	R\$ 2.688,00
32.	Caneta 0.7 preta cx c/ 50 Caneta esferográfica ponta fina, corpo sextavado.	40		Cx.	R\$ 67,20	R\$ 2.688,00
33.	Conjunto de canetas hidrográficas caixa c/12 cores. Corpo da caneta na cor da tinta, atóxico, ponta redonda, 12 cores.	1.000		Cx.	R\$ 14,00	R\$ 14.000,00
34.	Conjunto de canetas hidrográficas caixa c/12 cores, PONTA GROSSA. Corpo da caneta na cor da tinta, atóxico, ponta grossa e redonda, 12 cores.	500		Cx.	R\$ 39,00	R\$ 19.500,00
35.	Kit canetas para retroprojektor ponta média de 2mm Kit canetas para retroprojektor ponta média de 2mm com 6 – cores variadas	80		Kit	R\$ 51,40	R\$ 4.112,00
36.	Capa para encadernação A4 preta Capa para encadernação A4 preta, pacote contendo 100 unidades	10		Pct.	R\$ 49,28	R\$ 492,80
37.	Capa para encadernação A4 transparente Capa para encadernação A4 transparente, pacote contendo 100 unidades	10		Pct.	R\$ 50,40	R\$ 504,00
38.	Pacote papel A4 carbono com 100 folhas. Pacote contendo 100 folhas papel carbono azul tamanho	05		Pct.	R\$ 70,45	R\$ 352,25



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 - 1149.

	A4 (21 cm x 29,7 cm), papel de monoface, alta qualidade, grande durabilidade.					
39.	Cartolina branca Cartolina branca, nas medidas 66 x 96 cm.	1000		Unid.	R\$ 2,50	R\$ 2.500,00
40.	Cartolina cores variadas Cartolina cores variadas, nas medidas 66 x 96 cm. Cor a definir no momento do pedido.	500		Unid.	R\$ 2,70	R\$ 1.350,00
41.	Clips n° 4/0, caixa 500 g Clipes em aço galvanizados, caixa de 500 gramas.	25		Cx.	R\$ 18,45	R\$ 461,25
42.	Clips n° 2, caixa 500 g Clipes em aço galvanizados, caixa de 500 gramas.	25		Cx.	R\$ 17,90	R\$ 447,50
43.	Clips n° 6, caixa 500 g Clipes em aço galvanizados, caixa de 500 gramas.	25		Cx.	R\$ 19,00	R\$ 475,00
44.	Clips n° 8, caixa 500 g Clipes em aço galvanizados, caixa de 500 gramas.	25		Cx.	R\$ 19,00	R\$ 475,00
45.	Cola branca em bastão Caixa contendo 12 unidades de cola branca em bastão de 10 gramas com 12 unidades	40		Cx.	R\$ 27,93	R\$ 1.117,20
46.	Cola branca 1L. Caixa contendo 12 unidades de cola branca de 1 litro.	40		Cx.	R\$ 465,00	R\$ 18.600,00
47.	Cola branca embalagem 90 g. Caixa contendo 12 unidades cola branca líquida para uso Geral 90g, atóxica	84		Cx.	R\$ 68,45	R\$ 5.833,80
48.	Caixa com 04 frascos de cola colorida, 23g cada frasco. Frascos de cores variadas.	100		Cx.	R\$ 17,80	R\$ 1.780,00
49.	Caixa de cola com glitter, contendo 12 cores variadas, cada frascos de 23 gramas.	100		Cx.	R\$ 38,99	R\$ 3.899,00
50.	Cola para madeira 90g Caixa c/12 unidades.	05		Cx.	R\$ 87,60	R\$ 438,00
51.	Cola para EVA e Isopor Cola para Eva e Isopor 90 gramas.	100		Unid.	R\$ 12,10	R\$ 1.210,00
52.	Corretivo c/ 12 unidades	50		Cx.	R\$ 62,60	R\$ 3.130,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 - 1149.

	Corretivo líquido 18 ml, fórmula à base de água: sem odor, não tóxico e seguro para crianças.					
53.	DIÁRIO ESCOLAR 1ºao 5ºano	150		Unid.	R\$ 17,00	R\$ 2.550,00
54.	DIÁRIO ESCOLAR 6ºao 9ºano	150		Unid.	R\$ 17,00	R\$ 2.550,00
55.	Diário escolar regime de ciclo	100		Unid.	R\$ 17,00	R\$ 1.700,00
56.	Envelope pardo 34 cm x 24 cm caixa com 250 unidades	20		Cx.	R\$ 70,20	R\$ 1.404,00
57.	Envelope saco branco, formato 250 mm x 353 mm, kraft natural 90g/m2. Caixa com 250 unidades	05		Cx.	R\$ 31,95	R\$ 159,75
58.	Espiral p/ encadernação 17mm Pacote contendo 50 unidades de espiral 17 mm para encadernação	40		Pct.	R\$ 22,15	R\$ 886,00
59.	Espiral p/ encadernação 29mm Pacote contendo 16 unidades de espiral 29 mm para encadernação	50		Pct.	R\$ 16,60	R\$ 980,00
60.	Espiral p/ encadernação 33mm Pacote contendo 12 unidades de espiral 33 mm para encadernação	50		Pct.	R\$ 19,60	R\$ 980,00
61.	Espiral p/ encadernação 0.7mm Pacote contendo 100 unidades de espiral 0.7 mm para encadernação.	05		Pct.	R\$ 15,60	R\$ 78,00
62.	Espiral p/ encadernação 0.9mm Pacote contendo 100 unidades de espiral 0.9 mm para encadernação.	05		Pct.	R\$ 19,20	R\$ 96,00
63.	Estilete estreito 9 mm caixa contendo 12 unidades	50		Cx.	R\$ 27,15	R\$1.357,50
64.	Estilete grande 18 mm caixa c/ 12 unidades. Estilete grande, largo, revestido em plástico, lâmina de 18mm em aço inox, com trava de segurança.	50		Cx.	R\$ 40,15	R\$2.007,50
65.	EVA atalhado	20		Pct.	R\$ 36,90	R\$738,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 - 1149.

	EVA atalhado pacote c/05 unidades, tamanho 40 x 48 cm Cor a definir no momento do pedido.					
66.	EVA com glitter EVA com glitter pct c/ 10 unidades ,tamanho 40 x 48 cm. Cor a definir no momento do pedido.	25		Pct.	R\$ 35,70	R\$892,50
67.	EVA cores variadas Pacote contendo 10 folhas de Eva 40 cm x 48 cm	50		Pct.	R\$ 30,15	R\$1.507,50
68.	EVA estampado Pacote contendo 10 folhas de Eva 40 cm x 48 cm Cor/estampa a definir no momento do pedido.	25		Pct.	R\$ 41,35	R\$ 1.033,75
69.	Extrator de grampo tipo espátula de aço inoxidável com 12 unidades.	30		Cx.	R\$ 70,60	R\$2.118,00
70.	Fita adesiva colorida 12 mm x 10m Fita adesiva colorida 12 mm x 10m pct c/06 unidades. Cores sortidos.	30		Pct.	R\$ 18,50	R\$555,00
71.	Fita adesiva marron 45mm x 45m Fita adesiva marron 45mm x 45m pct c/5unidades	50		Pct.	R\$ 32,40	R\$1.620,00
72.	Fita adesiva transparente 12mm x 40m Fita adesiva transparente 12mm x 40m pacote c/20 unidades.	100		Pct.	R\$ 43,85	R\$4.385,00
73.	Fita crepe 19 mm x 50 m Fita crepe 19 mm x 50 m pacote c/6 unidades.	100		Pct.	R\$ 40,20	R\$ 4.020,00
74.	Fita crepe 50mm x 50m Fita crepe 50mm x 50m, pacote c/4 unidades	100		Pct.	R\$ 54,20	R\$5.420,00
75.	Fita dupla face 12mm x 30m Fita dupla face 12mm x 30m	50		Pct.	R\$ 8,40	R\$420,00
76.	Giz branco atóxico Giz branco atóxico caixa c/64 palitos aprovado em teste de Irritação dérmica • Produto não tóxico	200		Cx.	R\$ 6,40	R\$1.280,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 - 1149.

	<ul style="list-style-type: none">• Com película plástica que não suja as mãos• Não solta pó• Antialérgico• Mais resistente.					
77.	Giz colorido atóxico Giz branco atóxico caixa c/64 palitos aprovado em teste de Irritação dérmica <ul style="list-style-type: none">• Produto não tóxico• Com película plástica que não suja as mãos• Não solta pó• Antialérgico• Mais resistente.	100		Cx.	R\$ 8,85	R\$885,00
78.	Giz de cêra fino 12 cores. Giz de cêra fino, não tóxico, cores variadas, formato anatômico. Caixa contendo 12 unidades	1.000		Cx.	R\$9,55	R\$9.550,00
79.	Grampeador grande para 100 folhas Grampeador grande com a capacidade de grampear até 100 folhas de papel sulfite A4.	100		Unid.	R\$ 58,25	R\$5.825,00
80.	Grampeador 26/6 para grampear até 50 folhas em aço e apoio plástico.	80		Unid.	R\$ 57,15	R\$ 4.572,00
81.	Grampeador tapeceiro Este grampeador é ideal para todos os tipos de tapeceiros, telas para pintura e silk, útil p/ revestir madeiras com tecidos. Aceita grampos de 13/4 - 8 mm. Alta pressão, controle de pressão da mola, corpo em aço.	10		Unid.	R\$ 51,20	R\$ 512,00
82.	Grampeador 26/6 tipo alicate para até 30 folhas	150		Unid.	R\$ 56,00	R\$ 8.400,00
83.	Grampo p/ grampeador 26/6, caixa c/ 5000 unidade	100		Cx	R\$ 12,30	R\$ 1.230,00
84.	Guilhotina facao A4 até 15 folhas estilo facao Extensão de corte: 30cm (300mm)	05		Unid.	R\$ 277,20	R\$ 1.386,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 - 1149.

	Capacidade de corte: 15 folhas (75mg/m ²) Base da guilhotina em AÇO					
85.	Kit de lápis de cor grande Kit de lápis de cor grande, 12 cores, 02 lapis preto nº 02, 01 borracha branca, 01 apontador plástico 1 furo. Fabricação nacional, atóxico, tamanho aproximado de 15cm, com selo do immetro.	2.500		Kit	R\$ 28,00	R\$ 70.000,00
86.	Lápis borracha caixa c/12 unidades.	100		Cx.	R\$ 58,25	R\$ 5.825,00
87.	Lápis preto nº02, de madeira reflorestada, fabricação nacional, atóxico, caixa c/144 unidades	50		Cx.	R\$ 182,00	R\$ 9.100,00
88.	Limpador p/quadro branco líquido 100 ml Limpador p/quadro branco líquido, limpeza para quadro branco, spray, frasco com 100 ml, remove instantaneamente manchas, resíduos, sujeiras e etc, produto não tóxico .	300		Unid.	R\$ 20,35	R\$ 6.105,00
89.	Livro de Ponto Capa Dura Pequeno - 2 Assinaturas 160fls	50		Unid.	R\$ 40,25	R\$ 2.012,50
90.	Livro/ata de resultado final e aproveitamento com recuperação escolar - 100 folhas	30		Unid.	R\$ 70,35	R\$ 2.110,50
91.	Livro registro de matrícula escolar - 100 folhas	50		Unid.	R\$ 52,65	R\$ 2.632,50
92.	Kit marcador para quadro branco recarregável, composto por 3 cores. Marcador para quadro branco recarregável, ponta redonda, possui ponta mais resistente de 3mm, nas cores preto, azul, vermelho.	400		kit	R\$ 64,65	R\$
93.	Massa de modelar grande, caixa com 12 cores peso líquido 180g, com registro do immetro	1.300		Cx.	R\$ 7,75	R\$ 10.075,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 - 1149.

94.	Palito de espetinho de churrasco pacote c/100unidades	10		Pct.	R\$ 9,95	R\$ 99,50
95.	Palito de picolé, ponta arredondada, pacote c/100 unidades	50		Pct.	R\$ 8,85	R\$ 442,50
96.	Papel AG pacote com 200 folhas 66x96 cm Cor a definir no momento do pedido.	05		Pct.	R\$ 286,15	R\$ 1.430,75
97.	Papel AP offset 66x96 cm pacote c/25 folhas Cor a definir no momento do pedido.	05		Pct.	R\$ 54,45	R\$ 282,25
98.	Papel auto-adesivo plástico brilhante transparente, tipo contact, 45cm x 25 M	15		Rolo	R\$ 75,99	R\$ 1.139,85
99.	Papel camurça 40 x 60cm, cores variadas pacote c/25unidades.	50		Pct.	R\$ 38,95	R\$ 1.947,50
100	Papel cartão cores variadas 48cm x 66 cm , pacote c/20 unidades	150		Pct.	R\$ 53,15	R\$ 7.972,50
101	Papel celofane 70 cm x 90 cm cores variadas, pacote c/20 unidades	50		Pct.	R\$ 48,75	R\$ 2.437,50
102	Papel color set, cores variadas, nas medidas 47,5 x 66,5 cm .pacote c/20 unidades.	150		Pct.	R\$ 33,25	R\$ 4.987,50
103	Papel couchê, A4,180gr, pacote c/ 50folhas	15		Cx.	R\$ 36,99	R\$ 554,85
104	Papel crepom, nas medidas 48 x 200 cm, cores variadas, caixa c/40 unidades	100		Cx.	R\$ 81,65	R\$ 8.165,00
105	Papel de seda cores variadas nas medidas 48 x 66 cm, pct c/100 unidades	30		Pct.	R\$ 37,99	R\$ 1.139,70
106	Papel fotográfico alto brilhante e acetinado, A4 (210x297 mm) gramatura 270 g/m ² , embalagem com 20 folhas	20		Pct.	R\$ 16,70	R\$ 334,00
107	Papel fotográfico 180g/m ² , tamanho 10 x 15cm, embalagem com 20 folhas.	10		Pct.	R\$ 17,99	R\$ 179,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 - 1149.

108	Papel laminado cores variadas, tamanho 48 cm x 60 cm, pacote c/ 40 unidades.	10		Pct.	R\$ 58,40	R\$ 584,00
109	Papel manilha branco, nas medidas 67 x 96,5cm c/ 250 unidades.	02		Pct.	R\$ 115,75	R\$231,50
110	Rolo de papel pardo 60cm x 50 m Rolo de papel pardo semi Kraft com os dois lados foscos,50 metros de papel por bobina.	15		Rolo	R\$ 33,50	R\$ 502,50
111	Papel microondulado, nas medidas 50 x 80 cm. Papel microondulado, nas medidas 50 x 80 cm. Pacote c/10 folhas. Cor a definir no momento do pedido.	15		Pct.	R\$ 41,00	R\$ 615,00
112	Papel A4, caixa contendo 10 pacotes de 500 folhas cada.	200		Cx.	R\$ 312,45	R\$ 62.490,00
113	Papel vegê cores variadas, 180 grs pacote c/ 50 unidades.	25		Pct.	R\$ 21,00	R\$ 525,00
114	Pasta catalogo c/100 envelope de plástico officio. Pasta catálogo, com 100 envelopes finos, 4 Parafusos metálicos. Formato: 24 cm x 33cm	150		Unid.	R\$ 56,00	R\$ 8.400,00
115	Pasta de plastico transparente com aba elástica. Dimensões: 335 x 55 x 235 mm	600		Unid.	R\$ 16,80	R\$ 10.080,00
116	Pasta de plastico azul com aba elástica.Dimensões: 335 x 55 x 235 mm	600		Unid.	R\$ 16,80	R\$ 10.080,00
117	Pasta suspensa kraft, com grampo trilho e visor Pasta suspensa kraft, com grampo trilho e visor, ponta suporte plástica medidas de 24 cm de altura x 36 cm comprimento, embalagem: Caixa com 50 unidades.	50		Cx.	R\$ 135,40	R\$6.770,00
118	Pasta suspensa, em cartão marmorizado plastificada Pasta suspensa, em cartão marmorizado plastificada de 350 gramas, com grampo	15		Cx.	R\$ 198,15	R\$2.972,25



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 - 1149.

	trilho e visor, ponta suporte plástica medidas de 24 cm de altura x 36 cm comprimento, embalagem: caixa com 50 unidades.					
119	Pen drive 16gb	50		Unid.	R\$ 32,35	R\$1.617,50
120	Pen drive 32gb	50		Unid.	R\$ 44,80	R\$2.240,00
121	Pen drive 8gb	100		Unid.	R\$ 28,00	R\$2.800,00
122	Percevejo colorido caixa c/25 unidades.	30		Cx.	R\$ 12,00	R\$360,00
123	Perfurador de papel capacidade p/20folhas, com aste indicadora de tamanho	50		Unid.	R\$ 65,00	R\$3.250,00
124	Perfurador de papel com aste indicadora de tamanho do papel Capacidade p/45 folhas.	50		Unid.	R\$ 130,70	R\$6.535,00
125	Rolo Vinil toalha de mesa térmica PVC plástica limpa fácil rolo com 50 metros prime têxtil.	80		Rolo	R\$ 318,00	R\$25.440,00
126	Pacote pincel ponta grossa 8 mm Pincel ponta grossa 8 mm, pacote com 3 unidades (azul, preto, vermelho)	15		Pct.	R\$ 36,15	R\$542,25
127	Sacolas Kraft natural lisa com alça 27 x 16,5 x 28 cm. Pacote com 100 unidades.	15		Pct	R\$ 132,00	R\$ 1.980,00
128	Saco plástico cristal transparente 25 cm x 35 cm – pacote com 100 unidades.	40		Pct.	R\$ 40,00	R\$ 1.600,00
129	Rolo fitilho 5 mm x 50 metros. Cores diversas.	150		rolo	R\$ 22,30	R\$3.345,00
130	Pilha alcalina pequena AA, pacote com 4 unidades	30		Pct.	R\$ 24,80	R\$ 744,00
131	Chapéu de palha desfiado	100		Unid.	R\$ 18,15	R\$ 1.815,00
132	Papel picado prata Embalagem de 1kg, formato 2 cm x 2 cm	15		Pct	R\$ 29,00	R\$ 435,00
133	Pincel escolar p/ pintura c/ tinta guache nº10 pacote com 12 tintas	100		Pct	R\$ 34,00	R\$ 3.400,00
134	Pincel marca texto, cx c/12 unidades	80		Cx.	R\$ 45,00	R\$ 3.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 - 1149.

135	Refil pincel marcador preto p/ quadro branco. Caixa com 12 unidades	25		Unid.	R\$ 77,00	R\$ 1.925,00
136	Refil pincel marcador vermelho p/ quadro branco. Caixa com 12 unidades	25		Unid.	R\$ 72,80	R\$ 1.820,00
137	Refil pincel marcador azul p/ quadro branco. Caixa com 12 unidades	25		Unid.	R\$ 74,00	R\$ 1.850,00
138	Pincel ponta chata p/tinta nº16 com 12 unidades	40		Pct.	R\$ 52,00	R\$ 2.080,00
139	Pistola para cola quente grande com gatilho bivoltagem 110/220 Volts	120		Unid.	R\$ 72,80	R\$ 8.736,00
140	Pistola para cola quente pequena, com gatilho bivoltagem 110/220 Volts	120		Unid.	R\$ 29,00	R\$ 3.480,00
141	Placa isopor de 10mm	200		Unid.	R\$ 12,00	R\$2.400,00
142	Placa isopor de 20mm	200		Unid.	R\$ 16,80	R\$ 3.360,00
143	Plástico adesivo para plastificação quente, tamanho A4. Plástico adesivo para plastificação quente, tamanho A4, totalmente transparente com cantos arredondados resistente a calor, a prova de água, composição poliéster e polietileno, gramatura 7mm. Caixa com 100 unidades.	25		Cx.	R\$ 74,50	R\$ 1.862,00
144	Prancheta em acrílico tamanho officio	150		Unid.	R\$ 17,60	R\$ 2.640,00
145	Régua plástica transparente de 30cm. Pacote com 50 unidades	50		pct	R\$ 137,00	R\$ 6.850,00
146	Relógio de parede, material alta qualidade. Dimensão mínima 25cm.	50		Unid.	R\$ 62,00	R\$ 3.100,00
147	Tesoura multiuso 21cm, lamina em inox, cabo plástico resistente.	50		Unid.	R\$ 29,00	R\$ 1.450,00
148	Tesoura escolar, pequena, sem ponta, 13cm, cabo plástico resistente. Caixa com 30 unidades	50		Unid.	R\$ 178,00	R\$ 8.900,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

149	Tesoura pequena de picotar cabo plástico resistente modelo P3	30		Unid.	R\$ 7,30	R\$ 219,00
150	Tinta acripuff, caixa com 6 cores variadas, expansível, não tóxica pronta para uso, solúvel em água. composição: resina de emulsão acrílica, água, aditivos e conservantes. Frasco 35 ml.	100		Caixa	R\$ 46,00	R\$ 4.600,00
151	Tinta para tecido 250ml, cores vivas a definir no momento do pedido	500		Unid.	R\$ 28,00	R\$ 14.000,00
152	Tinta spray 350 ml, cor a definir no momento do pedido	30		Unid.	R\$ 20,00	R\$ 600,00
153	TNT rolo 1,40 m de largura, comprimento de 50 metros. Cor a definir no momento do pedido	50		Rolo	R\$ 56,00	R\$ 2.800,00
154	Rolo de Tecido Tule 50 Metros x 1,20 Mt Largura Branco	04		Rolo	R\$ 196,006.	R\$784,00
TOTAL FINAL						R\$ 799.071,00

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo bem de luxo (Decreto nº. 15, de 31 de Março de 2023).

1.3. O prazo do contrato é de 31 de dezembro, contados da assinatura do contrato administrativo.

2. Da fundamentação da contratação administrativa

2.1. A fundamentação da contratação administrativa como um todo está no Estudo Técnico Preliminar – ETP – (§ 1º do art. 18 da Lei nº. 14.133/2021).

3. Da descrição da solução como um todo, considerando todo o ciclo de vida do objeto

3.1. A descrição da solução como um todo está no ETP (inciso VII do § 1º do art. 18 da Lei nº. 14.133/2021).

4. Dos requisitos da contratação administrativa



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

4.1. Os requisitos da contratação administrativa estão no ETP (inciso III do § 1º do art. 18 da Lei nº. 14.133/2021).

5. Do modelo de execução do objeto

5.1. O prazo de entrega dos bens é de até 03 (três) dias, contados da Ordem de Fornecimento – OF – em remessa única.

5.2. Os bens deverão ser entregues diretamente na Escola Municipal Cornélia Andrade de Freitas Praça Intendente José Domingos Pires, Nº45, Centro, Santana do Manhuaçu/MG.

5.3. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a contratada deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 (dois) dias úteis de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.4. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no prazo de 10 (dez) dias, pelo(a) servidor(a) público(a) municipal pelo acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste TR e na proposta.

5.5. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste TR e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.7. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias úteis, pelo(a) servidor(a) público(a) municipal ou comissão, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

5.8. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.9. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato administrativo.

6. Do modelo de gestão do contrato administrativo

6.1. O contrato administrativo deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº. 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (art. 115 da Lei nº 14.133/2021).

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato administrativo, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (§ 5º do art. 115 da Lei nº. 14.133/2021).

6.3. A execução do contrato administrativo deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(a) fiscal do contrato administrativos, ou pelos respectivos substitutos (art. 117 da Lei nº. 14.133/2021).

6.4. O(A) fiscal do contrato administrativo anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato administrativo, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (§1º do art. 117 da Lei nº. 14.133/2021).

6.5. O(A) fiscal do contrato administrativo informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (§ 2º do art. 117 da Lei nº. 14.133/2021).

6.6. A Contratada será obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (art. 119 da Lei nº. 14.133/2021).

6.7. A Contratada será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (art. 120 da Lei nº. 14.133/2021).

6.8. Somente a Contratada será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato administrativo (art. 121 da Lei nº. 14.133/2021).

6.9. A inadimplência da Contratada em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato administrativo (§ 1º do art. 121 da Lei nº. 14.133/2021).

6.10. As comunicações entre a Administração e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim, tal como: e-mail.

6.11. A Administração poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

7. Dos critérios de medição e de pagamento

7.1. Não há necessidade de tratar sobre os critérios de medição, pois não se trata de contratação administrativa direta de obras e serviços de engenharia.

7.2. O pagamento será mensalmente e em até 30 (trinta) dias úteis do recebimento da nota fiscal, acompanhado da comprovação de regularidade fiscal, trabalhista e social;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

7.3. O pagamento somente será realizado mediante a efetiva entrega dos bens nas condições estabelecidas, o que poderá ser comprovado por meio de atestado na nota fiscal correspondente;

7.4. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação administrativa, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo: obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o Contratante.

7.5. O pagamento devido pelo contratante será efetuado por meio ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela contratada, ou, eventualmente, por outra forma que vier a ser convencionada entre as partes.

7.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.7. Uma vez paga a importância discriminada na nota fiscal, a Contratada dará ao Contratante plena, geral e irrevogável quitação dos valores nela discriminados, para nada mais vir a reclamar ou exigir a qualquer título, tempo ou forma.

7.8. Todo pagamento que vier a ser considerado contratualmente indevido será objeto de ajuste nos pagamentos futuros, quando devidos, ou cobrados diretamente da Contratada.

7.9. Deverão ser excluídas do faturamento todas e quaisquer ocorrências que não forem de responsabilidade do contratante, assim como aquelas que não correspondem a bens entregues.

7.10. Os documentos comprobatórios dos pagamentos relativos a tributos, encargos ou contribuições de responsabilidade da Contratada, serão enviados mensalmente ao Contratante quando este assim o exigir.

7.11. A Contratada deverá entregar os bens acompanhado da correspondente nota fiscal.

7.12. A nota fiscal deverá ser emitida pela Contratada em inteira conformidade com as exigências legais e contratuais, especialmente as de natureza fiscal, com destaque, quando exigíveis, das retenções tributárias ou previdenciárias.

7.13. Antes de cada pagamento a Contratada será realizada consulta para verificar a manutenção das regularidades fiscal, social e trabalhista.

7.14. Constatando-se a situação de irregularidade da Contratada, será providenciada sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa administrativa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa administrativa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

da regularidade fiscal quanto à inadimplência da Contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão do contrato administrativo nos autos do Processo Administrativo – PA – correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato administrativo, caso a contratada não regularize sua situação.

7.18. Somente por motivo de economicidade ou outro interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pelo(a) Prefeito(a) Municipal, não será rescindido o contrato administrativo em execução com a contratada inadimplente.

7.19. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.20. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento poderá ficar condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei.

8. Da forma e critérios de seleção do(a) fornecedor(a)

8.1. O(A) fornecedor(a) será selecionado por meio da realização de Pregão, tendo como critério de julgamento: Menor Preço por Item.

8.2. O modo de disputa será conjuntamente fechado e aberto.

8.3. Habilitação jurídica:

8.3.1. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial respectiva;

8.3.2. Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI;

8.3.3. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU – ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.3.4. Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no país: Decreto de autorização para funcionamento no Brasil;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

8.3.5. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.3.6. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil de Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº. 5.7564/1971.

8.3.8. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

8.4. Habilitação fiscal, social e trabalhista:

8.4.1. Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

8.4.2. Inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do(a) licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.4.3. Prova de regularidade perante a Fazenda Federal;

8.4.4. Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual;

8.4.4.1. Caso a licitante seja considerada isento dos tributos estaduais ou distritais relacionados ao objeto, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de certidão ou declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou por meio de outro documento equivalente, na forma da respectiva legislação de regência.

8.4.5. Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal;

8.4.6. Prova de regularidade relativo à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia de Tempo de Serviço – FGTS –, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

8.4.7. Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho;

8.4.8. Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição da República de 1988 – CR88.

8.5. Habilitação econômico-financeira

8.5.1. Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede da licitante.

8.6. Habilitação por declaração

8.6.1. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitação da Previdência Social, previstas em lei e outras normas específicas **ou** é desobrigado de cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitação da Previdência Social, conforme previsto em lei e outras normas específica.

8.7. Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8.8. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

8.8.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pela(s) licitante(s) e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

8.8.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

8.9. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de licitação, após provocação do(a) Pregoeiro(a), poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.10. Os documentos de habilitação poderá ser:

8.10.1. apresentada em original, por cópia ou por qualquer outro meio expressamente admitido pela Administração;

8.10.2. substituída por registro cadastral emitido pela Administração, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº. 14.133/2021.

8.10.3. As ME's e EPP's, por ocasião da participação nesta Concorrência, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que estas apresentem alguma restrição.

8.10.3.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento que o(a) licitante for declarado(a) vencedor(a) desta Concorrência, prorrogável por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

8.10.3.2. A não regularização da documentação, no prazo previsto no item 8.10.3.1., implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº. 14.133/2021, sendo facultada à Administração convocar o(a)(s) licitante(s) remanescente(s), na ordem de classificação, para assinatura do contrato administrativo, ou revogar a licitação.

9. Da estimativa do valor da contratação administrativa

9.1. A estimativa do valor da contratação administrativa está no ETP (inciso VI do § 1º do art. 18 da Lei nº. 14.133/2021).

10. Da adequação orçamentária



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

10.1. As despesas decorrentes desta contratação administrativa correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento geral do Município de Santana do Manhuaçu/MG.

10.2. A contratação administrativa será atendida pela seguinte dotação orçamentária:

02006.1212200262.032 33903000000 (FICHA 120) 15000001001;
02006.1236100102.034 33903000000 (FICHA 137) 15000001001;
02006.1236100102.034 33903000000 (FICHA 137) 15500000000;
02006.1236100102.034 33903000000 (FICHA 137) 15510000000;
02006.1236100102.034 33903000000 (FICHA 137) 15690000000;
02006.1236100102.034 33903000000 (FICHA 137) 15710000000;
02006.1236500092.071 33903000000 (FICHA 157) 15000001001;
02006.1236500092.075 33903000000 (FICHA 166) 15000001001;
02006.1236600102.059 33903000000 (FICHA 170) 15000001001;
02007.1236100102.070 33903000000 (FICHA 182) 15400000000;
02007.1236500092.165 33903000000 (FICHA 194) 15400000000;
02007.1236500092.165 33903000000 (FICHA 194) 15420000000.

10.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

11. Da especificação da garantia exigida e das condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso

11.1. A especificação da garantia exigida e das condições de manutenção e assistência técnica está no ETP (inciso VI do § 1º do art. 18 da Lei nº. 14.133/2021).

Santana do Manhuaçu– MG, 19 de Agosto de 2024.

LIDIANE ROBERTA BAIA CARVALHO

Secretária Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

ANEXO III

MINUTA DE PROPOSTA COMERCIAL COM DECLARAÇÃO DE QUE SUA PROPOSTA ECONÔMICA COMPREENDE A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS PARA ATENDIMENTO DOS DIREITOS TRABALHISTAS ASSEGURADOS NA CR/88

Processo Administrativo de Licitação Pública nº. 077/2024.

Pregão nº. 022/2024.

A _____ empresa

_____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. _____, com sede na Praça/Rua/Av. _____, nº. _____, bairro _____, cidade de _____, estado _____, por intermédio de seu(ua) sócio(a)-administrador(a), _____, senhor(a)

inscrito no CPF nº. _____, vem apresentar a seguinte proposta comercial:

Item.	Produto/descrição	Quant.	Marca	Unid.	Preço unit.	Preço total
1.	Alcool 70% líquido Álcool etílico hidratado, 70% inpm,	600		Unid.	R\$	R\$
2.	Alfinetes de cabeça Alfinete simples de aço niquelado, com cabeça de vidro colorido, tamanho 32 mm embalagem com 100 unidades	05		Cx.	R\$	R\$
3.	Almofada para carimbo nº3 Almofada para carimbo nº3, tampa plástica.	30		Unid.	R\$	R\$
4.	Apagador de quadro branco Apagador de quadro branco, plástico, com suporte para 02 pincéis	30		Unid.	R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 - 1149.

5.	Apontador de lápis com depósito	1.000		Unid.	R\$	R\$
6.	Arquivo morto officio polipropileno azul. Caixa arquivo morto, feita de polipropileno azul. Dimensão: 250 x 130 x 350mm Caixa com 5 unidades	80		Unid.	R\$	R\$
7.	Balão n° 7pacote c/50 unidades. Balão de látex de alta qualidade, 7 polegadas com 50 unidades no pacote. Cores a definir momento do pedido.	250		Pct.	R\$	R\$
8.	Barbante de algodão n° 08 Barbante de algodão n° 08 rolo c/ 300 metros	50		Rolo	R\$	R\$
9.	Bastão de cola quente fina Bastão cola quente fina 7,2mm X 300mm transparente 10 Unidades	150		Pct.	R\$	R\$
10.	Bastão de cola quente grosso Bastão de cola quente grosso transparente Pacote com 1 kg, 11mm x 30 cm transparente.	150		Pct.	R\$	R\$
11.	Big giz de cêra triangular Big giz de cêra triangular jumbo caixa c/ 12 unidades	1.000		Cx.	R\$	R\$
12.	Bola de isopor de 100mm Pacote com 10 unidades	10		Pacote	R\$	R\$
13.	Bola de isopor de 150mm Pacote com 05 unidades	20		Pacote	R\$	R\$
14.	Bola de isopor de 25mm Pacote com 25 unidades	04		Pacote	R\$	R\$
15.	Bola de isopor de 75mm Pacote com 25 unidades	04		Pacote	R\$	R\$
16.	Borracha branca n° 60, caixa c/60 unidades. Borracha branca n° 60 caixa c/60 unidades.	40		Cx.	R\$	R\$
17.	Borracha branca ponteira Borracha branca ponteira, pct com 100 unidades. ITEM CONCORRÊNCIA AMPLA.	1.500		Pct.	R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 - 1149.

17.1	Borracha branca ponteira Borracha branca ponteira, pct com 100 unidades. ITEM - RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% PARA ME/EPP.	500		Pct	R\$	R\$
18.	Brocal metalizado pacote 500gr Brocal 500gr -glitter, partícula grossa de pvc com brilho intenso/ indicado para uso artesanal, escolar. Pode ser fixado com cola branca. Cor a definir no momento do pedido.	50		Pct.	R\$	R\$
19.	Caderno brochura capa dura 80 folhas pautadas 200 x 275mm	1.500		Unid.	R\$	R\$
20.	Caderno brochura capa dura 96 folhas pautadas 200 x 275mm	1.500		Unid.	R\$	R\$
21.	Livro de ponto Livro de Ponto Capa Dura Grande - 4 Assinaturas 100fls	40		Unid.	R\$	R\$
22.	Livro Protocolo de Correspondência 1/4 154 x 216mm 104 Folhas	80		Unid.	R\$	R\$
23.	Livro atas Livro atas sem margem capa dura - 100 Folhas	80		Unid.	R\$	R\$
24.	Caderno universitário 10 matérias Caderno universitário 10 matérias, com espiral, capa dura com no mínimo 160 folhas	600		Unid.	R\$	R\$
25.	Caixa organizadora transparente 20 litros Caixa organizadora multiuso plástica com tampa e trava 20 litros.	100		Unid.	R\$	R\$
26.	Caixa plástica 6,5litros	10		Unid.	R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

	caixa plástica retangular, capacidade de 6,5 litros branca com tampa.					
27.	Calculadora de bolso. Calculadora de bolso 8 dígitos, com amplo visor (Large Display).	30		Unid.	R\$	R\$
28.	Calculadora de mesa média Calculadora de mesa média 12 dígitos, teclado com memória (A leitura das teclas é armazenada em buffer, de forma que nada é perdido em uma sequência rápida de entrada de dados), com visor amplo (Large Display).	20		Unid.	R\$	R\$
29.	Caneta corretiva branca 8ml Caneta corretiva branca 8ml, caixa c/12 unidades.	20		Cx.	R\$	R\$
30.	Caneta 0.7 azul cx c/ 50 Caneta esferográfica ponta fina, corpo sextavado.	50		Cx.	R\$	R\$
31.	Caneta 0.7 vermelha cx c/ 50 Caneta esferográfica ponta fina, corpo sextavado.	40		Cx.	R\$	R\$
32.	Caneta 0.7 preta cx c/ 50 Caneta esferográfica ponta fina, corpo sextavado.	40		Cx.	R\$	R\$
33.	Conjunto de canetas hidrográficas caixa c/12 cores. Corpo da caneta na cor da tinta, atóxico, ponta redonda, 12 cores.	1.000		Cx.	R\$	R\$
34.	Conjunto de canetas hidrográficas caixa c/12 cores, PONTA GROSSA. Corpo da caneta na cor da tinta, atóxico, ponta grossa e redonda, 12 cores.	500		Cx.	R\$	R\$
35.	Kit canetas para retroprojektor ponta média de 2mm Kit canetas para retroprojektor ponta média de 2mm com 6 – cores variadas	80		Kit	R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 - 1149.

36.	Capa para encadernação A4 preta Capa para encadernação A4 preta, pacote contendo 100 unidades	10		Pct.	R\$	R\$
37.	Capa para encadernação A4 transparente Capa para encadernação A4 transparente, pacote contendo 100 unidades	10		Pct.	R\$	R\$
38.	Pacote papel A4 carbono com 100 folhas. Pacote contendo 100 folhas papel carbono azul tamanho A4 (21 cm x 29,7 cm), papel de monoface, alta qualidade, grande durabilidade.	05		Pct.	R\$	R\$
39.	Cartolina branca Cartolina branca, nas medidas 66 x 96 cm.	1000		Unid.	R\$	R\$
40.	Cartolina cores variadas Cartolina cores variadas, nas medidas 66 x 96 cm. Cor a definir no momento do pedido.	500		Unid.	R\$	R\$
41.	Clips n° 4/0, caixa 500 g Clipes em aço galvanizados, caixa de 500 gramas.	25		Cx.	R\$	R\$
42.	Clips n° 2, caixa 500 g Clipes em aço galvanizados, caixa de 500 gramas.	25		Cx.	R\$	R\$
43.	Clips n° 6, caixa 500 g Clipes em aço galvanizados, caixa de 500 gramas.	25		Cx.	R\$	R\$
44.	Clips n° 8, caixa 500 g Clipes em aço galvanizados, caixa de 500 gramas.	25		Cx.	R\$	R\$
45.	Cola branca em bastão Caixa contendo 12 unidades de cola branca em bastão de 10 gramas com 12 unidades	40		Cx.	R\$	R\$
46.	Cola branca 1L. Caixa contendo 12 unidades de cola branca de 1 litro.	40		Cx.	R\$	R\$
47.	Cola branca embalagem 90 g.	84		Cx.	R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 - 1149.

	Caixa contendo 12 unidades cola branca líquida para uso Geral 90g, atóxica					
48.	Caixa com 04 frascos de cola colorida, 23g cada frasco. Frascos de cores variadas.	100		Cx.	R\$	R\$
49.	Caixa de cola com glitter, contendo 12 cores variadas, cada frascos de 23 gramas.	100		Cx.	R\$	R\$
50.	Cola para madeira 90g Caixa c/12 unidades.	05		Cx.	R\$	R\$
51.	Cola para EVA e Isopor Cola para Eva e Isopor 90 gramas.	100		Unid.	R\$	R\$
52.	Corretivo c/ 12 unidades Corretivo líquido 18 ml, fórmula à base de água: sem odor, não tóxico e seguro para crianças.	50		Cx.	R\$	R\$
53.	DIÁRIO ESCOLAR 1ºao 5ºano	150		Unid.	R\$	R\$
54.	DIÁRIO ESCOLAR 6ºao 9ºano	150		Unid.	R\$	R\$
55.	Diário escolar regime de ciclo	100		Unid.	R\$	R\$
56.	Envelope pardo 34 cm x 24 cm caixa com 250 unidades	20		Cx.	R\$	R\$
57.	Envelope saco branco, formato 250 mm x 353 mm, kraft natural 90g/m2. Caixa com 250 unidades	05		Cx.	R\$	R\$
58.	Espiral p/ encadernação 17mm Pacote contendo 50 unidades de espiral 17 mm para encadernação	40		Pct.	R\$	R\$
59.	Espiral p/ encadernação 29mm Pacote contendo 16 unidades de espiral 29 mm para encadernação	50		Pct.	R\$	R\$
60.	Espiral p/ encadernação 33mm Pacote contendo 12 unidades de espiral 33 mm para encadernação	50		Pct.	R\$	R\$
61.	Espiral p/ encadernação 0.7mm	05		Pct.	R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 - 1149.

	Pacote contendo 100 unidades de espiral 0.7 mm para encadernacao.					
62.	Espiral p/ encadernação 0.9mm Pacote contendo 100 unidades de espiral 0.9 mm para encadernacao.	05		Pct.	R\$	R\$
63.	Estilete estreito 9 mm caixa contendo 12 unidades	50		Cx.	R\$	R\$
64.	Estilete grande 18 mm caixa c/ 12 unidades. Estilete grande, largo, revestido em plástico, lâmina de 18mm em aço inox, com trava de segurança.	50		Cx.	R\$	R\$
65.	EVA atalhado EVA atalhado pacote c/05 unidades, tamanho 40 x 48 cm Cor a definir no momento do pedido.	20		Pct.	R\$	R\$
66.	EVA com gliter EVA com gliter pct c/ 10 unidades ,tamanho 40 x 48 cm. Cor a definir no momento do pedido.	25		Pct.	R\$	R\$
67.	EVA cores variadas Pacote contendo 10 folhas de Eva 40 cm x 48 cm	50		Pct.	R\$	R\$
68.	EVA estampado Pacote contendo 10 folhas de Eva 40 cm x 48 cm Cor/estampa a definir no momento do pedido.	25		Pct.	R\$	R\$
69.	Extrator de grampo tipo espátula de aço inoxidável com 12 unidades.	30		Cx.	R\$	R\$
70.	Fita adesiva colorida 12 mm x 10m Fita adesiva colorida 12 mm x 10m pct c/06 unidades. Cores sortidos.	30		Pct.	R\$	R\$
71.	Fita adesiva marron 45mm x 45m Fita adesiva marron 45mm x 45m pct c/5unidades	50		Pct.	R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

72.	Fita adesiva transparente 12mm x 40m Fita adesiva transparente 12mm x 40m pacote c/20 unidades.	100		Pct.	R\$	R\$
73.	Fita crepe 19 mm x 50 m Fita crepe 19 mm x 50 m pacote c/6 unidades.	100		Pct.	R\$	R\$
74.	Fita crepe 50mm x 50m Fita crepe 50mm x 50m, pacote c/4 unidades	100		Pct.	R\$	R\$
75.	Fita dupla face 12mm x 30m Fita dupla face 12mm x 30m	50		Pct.	R\$	R\$
76.	Giz branco atóxico Giz branco atóxico caixa c/64 palitos aprovado em teste de Irritação dérmica <ul style="list-style-type: none">• Produto não tóxico• Com película plástica que não suja as mãos• Não solta pó• Antialérgico• Mais resistente.	200		Cx.	R\$	R\$
77.	Giz colorido atóxico Giz branco atóxico caixa c/64 palitos aprovado em teste de Irritação dérmica <ul style="list-style-type: none">• Produto não tóxico• Com película plástica que não suja as mãos• Não solta pó• Antialérgico• Mais resistente.	100		Cx.	R\$	R\$
78.	Giz de cêra fino 12 cores. Giz de cêra fino, não tóxico, cores variadas, formato anatômico. Caixa contendo 12 unidades	1.000		Cx.	R\$	R\$
79.	Grampeador grande para 100 folhas Grampeador grande com a capacidade de grampear até 100 folhas de papel sulfite A4.	100		Unid.	R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 - 1149.

80.	Grampeador 26/6 para grampear até 50 folhas em aço e apoio plástico.	80		Unid.	R\$	R\$
81.	Grampeador tapeceiro Este grampeador é ideal para todos os tipos de tapeceiros, telas para pintura e silk, útil p/ revestir madeiras com tecidos. Aceita grampos de 13/4 - 8 mm. Alta pressão, controle de pressão da mola, corpo em aço.	10		Unid.	R\$	R\$
82.	Grampeador 26/6 tipo alicata para até 30 folhas	150		Unid.	R\$	R\$
83.	Grampo p/ grampeador 26/6, caixa c/ 5000 unidade	100		Cx	R\$	R\$
84.	Guilhotina facao A4 até 15 folhas estilo facao Extensão de corte: 30cm (300mm) Capacidade de corte: 15 folhas (75mg/m2) Base da guilhotina em AÇO	05		Unid.	R\$	R\$
85.	Kit de lápis de cor grande Kit de lápis de cor grande, 12 cores, 02 lapis preto nº 02, 01 borracha branca, 01 apontador plástico 1 furo. Fabricação nacional, atóxico, tamanho aproximado de 15cm, com selo do immetro.	2.500		Kit	R\$	R\$
86.	Lápis borracha caixa c/12 unidades.	100		Cx.	R\$	R\$
87.	Lápis preto nº02, de madeira reflorestada, fabricação nacional, atóxico, caixa c/144 unidades	50		Cx.	R\$	R\$
88.	Limpador p/quadro branco líquido 100 ml Limpador p/quadro branco líquido, limpeza para quadro branco, spray, frasco com 100 ml, remove instantaneamente manchas, resíduos, sujeiras e etc, produto não tóxico .	300		Unid.	R\$	R\$
89.	Livro de Ponto Capa Dura Pequeno - 2 Assinaturas 160fls	50		Unid.	R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

90.	Livro/ata de resultado final e aproveitamento com recuperação escolar - 100 folhas	30		Unid.	R\$	R\$
91.	Livro registro de matrícula escolar - 100 folhas	50		Unid.	R\$	R\$
92.	Kit marcador para quadro branco recarregável, composto por 3 cores. Marcador para quadro branco recarregável, ponta redonda, possui ponta mais resistente de 3mm, nas cores preto, azul, vermelho.	400		kit	R\$	R\$
93.	Massa de modelar grande, caixa com 12 cores peso liquido 180g, com registro do immetro	1.300		Cx.	R\$	R\$
94.	Palito de espetinho de churrasco pacote c/100unidades	10		Pct.	R\$	R\$
95.	Palito de picolé, ponta arredondada, pacote c/100 unidades	50		Pct.	R\$	R\$
96.	Papel AG pacote com 200 folhas 66x96 cm Cor a definir no momento do pedido.	05		Pct.	R\$	R\$
97.	Papel AP offset 66x96 cm pacote c/25 folhas Cor a definir no momento do pedido.	05		Pct.	R\$	R\$
98.	Papel auto-adesivo plástico brilhante transparente, tipo contact, 45cm x 25 M	15		Rolo	R\$	R\$
99.	Papel camurça 40 x 60cm, cores variadas pacote c/25unidades.	50		Pct.	R\$	R\$
100.	Papel cartão cores variadas 48cm x 66 cm , pacote c/20 unidades	150		Pct.	R\$	R\$
101.	Papel celofane 70 cm x 90 cm cores variadas, pacote c/20 unidades	50		Pct.	R\$	R\$
102.	Papel color set, cores variadas, nas medidas 47,5 x	150		Pct.	R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 - 1149.

	66,5 cm .pacote c/20 unidades.					
103	Papel couchê, A4,180gr, pacote c/ 50folhas	15		Cx.	R\$	R\$
104	Papel crepom, nas medidas 48 x 200 cm, cores variadas, caixa c/40 unidades	100		Cx.	R\$	R\$
105	Papel de seda cores variadas nas medidas 48 x 66 cm, pct c/100 unidades	30		Pct.	R\$	R\$
106	Papel fotográfico alto brilhante e acetinado, A4 (210x297 mm) gramatura 270 g/m², embalagem com 20 folhas	20		Pct.	R\$	R\$
107	Papel fotográfico 180g/m², tamanho 10 x 15cm, embalagem com 20 folhas.	10		Pct.	R\$	R\$
108	Papel laminado cores variadas, tamanho 48 cm x 60 cm, pacote c/ 40 unidades.	10		Pct.	R\$	R\$
109	Papel manilha branco, nas medidas 67 x 96,5cm c/ 250 unidades.	02		Pct.	R\$	R\$
110	Rolo de papel pardo 60cm x 50 m Rolo de papel pardo semi Kraft com os dois lados foscos,50 metros de papel por bobina.	15		Rolo	R\$	R\$
111	Papel microondulado, nas medidas 50 x 80 cm. Papel microondulado, nas medidas 50 x 80 cm. Pacote c/10 folhas. Cor a definir no momento do pedido.	15		Pct.	R\$	R\$
112	Papel A4, caixa contendo 10 pacotes de 500 folhas cada.	200		Cx.	R\$	R\$
113	Papel vegê cores variadas, 180 grs pacote c/ 50 unidades.	25		Pct.	R\$	R\$
114	Pasta catalogo c/100 envelope de plástico officio. Pasta catálogo, com 100 envelopes finos, 4 Parafusos metálicos. Formato: 24 cm x 33cm	150		Unid.	R\$	R\$
115	Pasta de plastico transparente com aba	600		Unid.	R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

	elástica. Dimensões: 335 x 55 x 235 mm					
116	Pasta de plástico azul com aba elástica. Dimensões: 335 x 55 x 235 mm	600		Unid.	R\$	R\$
117	Pasta suspensa kraft, com grampo trilho e visor Pasta suspensa kraft, com grampo trilho e visor, ponta suporte plástica medidas de 24 cm de altura x 36 cm comprimento, embalagem: Caixa com 50 unidades.	50		Cx.	R\$	R\$
118	Pasta suspensa, em cartão marmorizado plastificada Pasta suspensa, em cartão marmorizado plastificada de 350 gramas, com grampo trilho e visor, ponta suporte plástica medidas de 24 cm de altura x 36 cm comprimento, embalagem: caixa com 50 unidades.	15		Cx.	R\$	R\$
119	Pen drive 16gb	50		Unid.	R\$	R\$
120	Pen drive 32gb	50		Unid.	R\$	R\$
121	Pen drive 8gb	100		Unid.	R\$	R\$
122	Percevejo colorido caixa c/25 unidades.	30		Cx.	R\$	R\$
123	Perfurador de papel capacidade p/20 folhas, com aste indicadora de tamanho	50		Unid.	R\$	R\$
124	Perfurador de papel com aste indicadora de tamanho do papel Capacidade p/45 folhas.	50		Unid.	R\$	R\$
125	Rolo Vinil toalha de mesa térmica PVC plástica limpa fácil rolo com 50 metros prime têxtil.	80		Rolo	R\$	R\$
126	Pacote pincel ponta grossa 8 mm Pincel ponta grossa 8 mm, pacote com 3 unidades (azul, preto, vermelho)	15		Pct.	R\$	R\$
127	Sacolas Kraft natural lisa com alça 27 x 16,5 x 28 cm. Pacote com 100 unidades.	15		Pct	R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 - 1149.

128	Saco plástico cristal transparente 25 cm x 35 cm – pacote com 100 unidades.	40		Pct.	R\$	R\$
129	Rolo fitilho 5 mm x 50 metros. Cores diversas.	150		rolo	R\$	R\$
130	Pilha alcalina pequena AA, pacote com 4 unidades	30		Pct.	R\$	R\$
131	Chapéu de palha desfiado	100		Unid.	R\$	R\$
132	Papel picado prata Embalagem de 1kg, formato 2 cm x 2 cm	15		Pct	R\$	R\$
133	Pincel escolar p/ pintura c/ tinta guache nº10 pacote com 12 tintas	100		Pct	R\$	R\$
134	Pincel marca texto, cx c/12 unidades	80		Cx.	R\$	R\$
135	Refil pincel marcador preto p/ quadro branco. Caixa com 12 unidades	25		Unid.	R\$	R\$
136	Refil pincel marcador vermelho p/ quadro branco. Caixa com 12 unidades	25		Unid.	R\$	R\$
137	Refil pincel marcador azul p/ quadro branco. Caixa com 12 unidades	25		Unid.	R\$	R\$
138	Pincel ponta chata p/tinta nº16 com 12 unidades	40		Pct.	R\$	R\$
139	Pistola para cola quente grande com gatilho bivoltagem 110/220 Volts	120		Unid.	R\$	R\$
140	Pistola para cola quente pequena, com gatilho bivoltagem 110/220 Volts	120		Unid.	R\$	R\$
141	Placa isopor de 10mm	200		Unid.	R\$	R\$
142	Placa isopor de 20mm	200		Unid.	R\$	R\$
143	Plástico adesivo para plastificação quente, tamanho A4. Plástico adesivo para plastificação quente, tamanho A4, totalmente transparente com cantos arredondados resistente a calor, a prova de água, composição poliéster e	25		Cx.	R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 - 1149.

	polietileno, gramatura 7mm. Caixa com 100 unidades.					
144	Prancheta em acrílico tamanho officio	150		Unid.	R\$	R\$
145	Régua plástica transparente de 30cm. Pacote com 50 unidades	50		pct	R\$	R\$
146	Relógio de parede, material alta qualidade. Dimensão mínima 25cm.	50		Unid.	R\$	R\$
147	Tesoura multiuso 21cm, lamina em inox, cabo plástico resistente.	50		Unid.	R\$	R\$
148	Tesoura escolar, pequena, sem ponta, 13cm, cabo plástico resistente. Caixa com 30 unidades	50		Unid.	R\$	R\$
149	Tesoura pequena de picotar cabo plástico resistente modelo P3	30		Unid.	R\$	R\$
150	Tinta acrílica, com 06 cores variadas, expansível, não tóxica pronta para uso, solúvel em água. composição: resina de emulsão acrílica, água, aditivos e conservantes. Frasco 35 ml.	100		Caixa	R\$	R\$
151	Tinta para tecido 250ml, cores vivas a definir no momento do pedido	500		Unid.	R\$	R\$
152	Tinta spray 350 ml, cor a definir no momento do pedido	30		Unid.	R\$	R\$
153	TNT rolo 1,40 m de largura, comprimento de 50 metros. Cor a definir no momento do pedido	50		Rolo	R\$	R\$
154	Rolo de Tecido Tule 50 Metros x 1,20 Mt Largura Branco	04		Rolo	R\$	R\$
TOTAL FINAL						R\$

Declaramos, para os devidos fins, que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na CR/88.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

Local e data.

Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CR/88

Processo Administrativo de Licitação Pública nº. 077/2024.

Pregão nº. 022/2024.

A _____ empresa

_____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº.

_____, com sede na Praça/Rua/Av.

_____, nº.

_____, bairro _____, cidade de

_____, estado de

_____, por intermédio de seu(ua) sócio(a)-

administrador(a), _____ senhor(a)

_____,

inscrito no CPF nº. _____, **declara**, para os devidos fins,

que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da CR/88.

Local e data.

Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITAÇÃO

Processo Administrativo de Licitação Pública nº. 077/2024.

Pregão nº. 022/2024.

A _____ empresa

_____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº.
_____, com sede na Praça/Rua/Av.
_____, nº.
_____, bairro _____, cidade de
_____, estado de
_____, por intermédio de seu(ua) sócio(a)-
administrador(a), _____ senhor(a)

_____,
inscrito no CPF nº. _____, **declara**, para os devidos fins,
que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para
reabilitação da Previdência Social, prevista em lei e outras normas específica **ou** é
desobrigado de cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e
para reabilitação da Previdência Social, conforme previsto em lei e outras normas
específica.

Local e data.

Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

ANEXO VI

TERMO DE CREDENCIAMENTO

Processo Administrativo de Licitação Pública nº. 077/2024.

Pregão nº. 022/2024.

A _____ empresa

_____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº.

_____, com sede na Praça/Rua/Av.

_____, nº.

_____, bairro _____, cidade de

_____, estado de

_____, por intermédio de seu(ua) sócio(a)-

administrador(a), _____ senhor(a)

_____,

inscrito no CPF nº. _____, **credencia**, para atuação neste

Pregão, _____ o _____ senhor

Inscrito no CPF nº. _____, podendo, para tanto,

apresentar lances, manifestar intenção de interpor Recurso Administrativo, renunciar

direitos, e tudo mais que for necessário.

Local e data.

Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE QUE NO ANO-CALENDÁRIO DE REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO PÚBLICA AINDA NÃO TENHA CELEBRADO CONTRATOS ADMINISTRATIVOS COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CUJOS VALORES SOMADOS EXTRAPOLEM A RECEITA BRUTA MÁXIMA ADMITIDA PARA FINS DE ENQUADRAMENTO COMO EPP

Processo Administrativo de Licitação Pública n°. 077/2024.

Pregão n°. 022/2024.

A _____ empresa

_____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n°. _____, com sede na Praça/Rua/Av. _____, n°. _____, bairro _____, cidade de _____, estado de _____, por intermédio de seu(ua) sócio(a)-administrador(a), _____, senhor(a)

inscrito no CPF n°. _____, **declara**, para os devidos fins, que no ano-calendário de realização desta licitação pública ainda não tem celebrado contratos administrativos com a Administração Pública cujos valores extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como EPP.

Local e data.

Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

ANEXO VIII

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Processo Administrativo de Licitação Pública nº. 077/2024.

Pregão nº. 022/2024.

1. Do(s) órgão(ões) participantes:

1.1. **MUNICÍPIO DE SANTANA DO MANHUAÇU**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº. 18.385.146/0001-68, com sede na Rua Major Custódio, nº. 96, bairro Centro, cidade de Santana do Manhuaçu, estado de Minas Gerais, representado pelo Prefeito Municipal Francisco de Paulo Freitas, inscrito no CPF nº.550.548.466-20.

2. Do(a)s fornecedor(e)(a)(s), do objeto e dos preços

3.1. O(A)s fornecedor(e)(a)(s), o objeto e os preços registrados são os que segue:

Item do TR	Nome do Fornecedor: XX						
	Endereço: XX						
	CNPJ: XX						
	Telefone: XX						
	E-mail: XX						
-	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX

3. Das condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no aviso de dispensa de licitação pública e nas propostas apresentadas

3.1. O prazo de validade da ata de registro de preços – ARP – é de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

3.2. No caso de prorrogação do prazo de vigência da ARP, nos termos do art. 84 da Lei nº. 14.133/2021, não se restabelecem os quantitativos inicialmente fixados na licitação pública, devendo ser considerado apenas o saldo remanescente.

3.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ARP, inclusive acréscimos do que trata o art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

3.4. As atualizações periódicas e o cancelamento da ARP serão concretizados nos termos do Decreto nº. 22, de 31 de Março de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

3.5. Esta ARP não pode ser aderida;

Santana do Manhuaçu – MG, XX de XX de 2024.

Lidiane Roberta Baia Carvalho
Secretária Municipal de Educação.

Nome do(a) sócio(a)-administrador(a) e
Fornecedor(a)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

ANEXO IX

CONTRATO ADMINISTRATIVO

Processo Administrativo de Licitação Pública nº. 077/2024.

Pregão nº. 022/2024.

O **MUNICÍPIO DE SANTANA DO MANHUAÇU**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº. 18.385.146/0001-68, com sede na Rua Major Custodio, nº. 96, bairro Centro, cidade de Santana do Manhuaçu, estado de Minas Gerais, representado pelo Prefeito Municipal Francisco de Paulo Freitas, inscrito no CPF nº.550.548.466-20, doravante denominado **Contratante**, e **NOME DA EMPRESA**, inscrito no CNPJ nº. **XX**, com endereço na Rua **XX**, nº. **XX**, bairro **XX**, cidade de **XX**, estado de Minas Gerais, representada pelo sócio(a)-administrador(a), senhor(a) Nome, inscrito no CPF nº. **XX**, doravante denominada **Contratada**, tendo em vista este procedimento e em observância a Lei nº. 14.133/2021, resolvem celebrar este **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. XX/2024**, mediante as cláusulas e condições a seguir.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto e seus elementos característicos

1.1.Fornecimento parcelado de material didático para suprir as necessidades da Rede Municipal de Ensino de Santana do Manhuaçu/MG, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Estudo Técnico Preliminar – ETP: **Anexo I** e no Termo de Referência – TR – **Anexo II**:

Item.	Produto/descrição	Quant.	Marca	Unid.	Preço unit.	Preço total
1.	Alcool 70% líquido Álcool etílico hidratado, 70% inpm,	600		Unid.	R\$	R\$
2.	Alfinetes de cabeça Alfinete simples de aço niquelado, com cabeça de vidro colorido, tamanho 32 mm embalagem com 100 unidades	05		Cx.	R\$	R\$
3.	Almofada para carimbo nº3 Almofada para carimbo nº3, tampa plástica.	30		Unid.	R\$	R\$
4.	Apagador de quadro branco Apagador de quadro branco, plástico, com suporte para 02 pincéis	30		Unid.	R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 - 1149.

5.	Apontador de lápis com depósito	1.000		Unid.	R\$	R\$
6.	Arquivo morto officio polipropileno azul. Caixa arquivo morto, feita de polipropileno azul. Dimensão: 250 x 130 x 350mm Caixa com 5 unidades	80		Unid.	R\$	R\$
7.	Balão n° 7pacote c/50 unidades. Balão de látex de alta qualidade, 7 polegadas com 50 unidades no pacote. Cores a definir momento do pedido.	250		Pct.	R\$	R\$
8.	Barbante de algodão n° 08 Barbante de algodão n° 08 rolo c/ 300 metros	50		Rolo	R\$	R\$
9.	Bastão de cola quente fina Bastão cola quente fina 7,2mm X 300mm transparente 10 Unidades	150		Pct.	R\$	R\$
10.	Bastão de cola quente grosso Bastão de cola quente grosso transparente Pacote com 1 kg, 11mm x 30 cm transparente.	150		Pct.	R\$	R\$
11.	Big giz de cêra triangular Big giz de cêra triangular jumbo caixa c/ 12 unidades	1.000		Cx.	R\$	R\$
12.	Bola de isopor de 100mm Pacote com 10 unidades	10		Pacote	R\$	R\$
13.	Bola de isopor de 150mm Pacote com 05 unidades	20		Pacote	R\$	R\$
14.	Bola de isopor de 25mm Pacote com 25 unidades	04		Pacote	R\$	R\$
15.	Bola de isopor de 75mm Pacote com 25 unidades	04		Pacote	R\$	R\$
16.	Borracha branca n° 60, caixa c/60 unidades. Borracha branca n° 60 caixa c/60 unidades.	40		Cx.	R\$	R\$
17.	Borracha branca ponteira Borracha branca ponteira, pct com 100 unidades. ITEM CONCORRÊNCIA AMPLA	1.500		Pct.	R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 - 1149.

17.1	Borracha branca ponteira Borracha branca ponteira, pct com 100 unidades. ITEM - RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% PARA ME/EPP.	500		Pct.	R\$	R\$
18.	Brocal metalizado pacote 500gr Brocal 500gr -glitter, partícula grossa de pvc com brilho intenso/ indicado para uso artesanal, escolar. Pode ser fixado com cola branca. Cor a definir no momento do pedido.	50		Pct.	R\$	R\$
19.	Caderno brochura capa dura 80 folhas pautadas 200 x 275mm	1.500		Unid.	R\$	R\$
20.	Caderno brochura capa dura 96 folhas pautadas 200 x 275mm	1.500		Unid.	R\$	R\$
21.	Livro de ponto Livro de Ponto Capa Dura Grande - 4 Assinaturas 100fls	40		Unid.	R\$	R\$
22.	Livro Protocolo de Correspondência 1/4 154 x 216mm 104 Folhas	80		Unid.	R\$	R\$
23.	Livro atas Livro atas sem margem capa dura - 100 Folhas	80		Unid.	R\$	R\$
24.	Caderno universitário 10 matérias Caderno universitário 10 matérias, com espiral, capa dura com no mínimo 160 folhas	600		Unid.	R\$	R\$
25.	Caixa organizadora transparente 20 litros Caixa organizadora multiuso plástica com tampa e trava 20 litros.	100		Unid.	R\$	R\$
26.	Caixa plástica 6,5litros	10		Unid.	R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

	caixa plástica retangular, capacidade de 6,5 litros branca com tampa.					
27.	Calculadora de bolso. Calculadora de bolso 8 dígitos, com amplo visor (Large Display).	30		Unid.	R\$	R\$
28.	Calculadora de mesa média Calculadora de mesa média 12 dígitos, teclado com memória (A leitura das teclas é armazenada em buffer, de forma que nada é perdido em uma sequência rápida de entrada de dados), com visor amplo (Large Display).	20		Unid.	R\$	R\$
29.	Caneta corretiva branca 8ml Caneta corretiva branca 8ml, caixa c/12 unidades.	20		Cx.	R\$	R\$
30.	Caneta 0.7 azul cx c/ 50 Caneta esferográfica ponta fina, corpo sextavado.	50		Cx.	R\$	R\$
31.	Caneta 0.7 vermelha cx c/ 50 Caneta esferográfica ponta fina, corpo sextavado.	40		Cx.	R\$	R\$
32.	Caneta 0.7 preta cx c/ 50 Caneta esferográfica ponta fina, corpo sextavado.	40		Cx.	R\$	R\$
33.	Conjunto de canetas hidrográficas caixa c/12 cores. Corpo da caneta na cor da tinta, atóxico, ponta redonda, 12 cores.	1.000		Cx.	R\$	R\$
34.	Conjunto de canetas hidrográficas caixa c/12 cores, PONTA GROSSA. Corpo da caneta na cor da tinta, atóxico, ponta grossa e redonda, 12 cores.	500		Cx.	R\$	R\$
35.	Kit canetas para retroprojeter ponta média de 2mm Kit canetas para retroprojeter ponta média de 2mm com 6 – cores variadas	80		Kit	R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 - 1149.

36.	Capa para encadernação A4 preta Capa para encadernação A4 preta, pacote contendo 100 unidades	10		Pct.	R\$	R\$
37.	Capa para encadernação A4 transparente Capa para encadernação A4 transparente, pacote contendo 100 unidades	10		Pct.	R\$	R\$
38.	Pacote papel A4 carbono com 100 folhas. Pacote contendo 100 folhas papel carbono azul tamanho A4 (21 cm x 29,7 cm), papel de monoface, alta qualidade, grande durabilidade.	05		Pct.	R\$	R\$
39.	Cartolina branca Cartolina branca, nas medidas 66 x 96 cm.	1000		Unid.	R\$	R\$
40.	Cartolina cores variadas Cartolina cores variadas, nas medidas 66 x 96 cm. Cor a definir no momento do pedido.	500		Unid.	R\$	R\$
41.	Clips n° 4/0, caixa 500 g Clipes em aço galvanizados, caixa de 500 gramas.	25		Cx.	R\$	R\$
42.	Clips n° 2, caixa 500 g Clipes em aço galvanizados, caixa de 500 gramas.	25		Cx.	R\$	R\$
43.	Clips n° 6, caixa 500 g Clipes em aço galvanizados, caixa de 500 gramas.	25		Cx.	R\$	R\$
44.	Clips n° 8, caixa 500 g Clipes em aço galvanizados, caixa de 500 gramas.	25		Cx.	R\$	R\$
45.	Cola branca em bastão Caixa contendo 12 unidades de cola branca em bastão de 10 gramas com 12 unidades	40		Cx.	R\$	R\$
46.	Cola branca 1L. Caixa contendo 12 unidades de cola branca de 1 litro.	40		Cx.	R\$	R\$
47.	Cola branca embalagem 90 g.	84		Cx.	R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 - 1149.

	Caixa contendo 12 unidades cola branca líquida para uso Geral 90g, atóxica					
48.	Caixa com 04 frascos de cola colorida, 23g cada frasco. Frascos de cores variadas.	100		Cx.	R\$	R\$
49.	Caixa de cola com glitter, contendo 12 cores variadas, cada frascos de 23 gramas.	100		Cx.	R\$	R\$
50.	Cola para madeira 90g Caixa c/12 unidades.	05		Cx.	R\$	R\$
51.	Cola para EVA e Isopor Cola para Eva e Isopor 90 gramas.	100		Unid.	R\$	R\$
52.	Corretivo c/ 12 unidades Corretivo líquido 18 ml, fórmula à base de água: sem odor, não tóxico e seguro para crianças.	50		Cx.	R\$	R\$
53.	DIÁRIO ESCOLAR 1ºao 5ºano	150		Unid.	R\$	R\$
54.	DIÁRIO ESCOLAR 6ºao 9ºano	150		Unid.	R\$	R\$
55.	Diário escolar regime de ciclo	100		Unid.	R\$	R\$
56.	Envelope pardo 34 cm x 24 cm caixa com 250 unidades	20		Cx.	R\$	R\$
57.	Envelope saco branco, formato 250 mm x 353 mm, kraft natural 90g/m2. Caixa com 250 unidades	05		Cx.	R\$	R\$
58.	Espiral p/ encadernação 17mm Pacote contendo 50 unidades de espiral 17 mm para encadernação	40		Pct.	R\$	R\$
59.	Espiral p/ encadernação 29mm Pacote contendo 16 unidades de espiral 29 mm para encadernação	50		Pct.	R\$	R\$
60.	Espiral p/ encadernação 33mm Pacote contendo 12 unidades de espiral 33 mm para encadernação	50		Pct.	R\$	R\$
61.	Espiral p/ encadernação 0.7mm	05		Pct.	R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 - 1149.

	Pacote contendo 100 unidades de espiral 0.7 mm para encadernacao.					
62.	Espiral p/ encadernação 0.9mm Pacote contendo 100 unidades de espiral 0.9 mm para encadernacao.	05		Pct.	R\$	R\$
63.	Estilete estreito 9 mm caixa contendo 12 unidades	50		Cx.	R\$	R\$
64.	Estilete grande 18 mm caixa c/ 12 unidades. Estilete grande, largo, revestido em plástico, lâmina de 18mm em aço inox, com trava de segurança.	50		Cx.	R\$	R\$
65.	EVA atalhado EVA atalhado pacote c/05 unidades, tamanho 40 x 48 cm Cor a definir no momento do pedido.	20		Pct.	R\$	R\$
66.	EVA com glitter EVA com glitter pct c/ 10 unidades ,tamanho 40 x 48 cm. Cor a definir no momento do pedido.	25		Pct.	R\$	R\$
67.	EVA cores variadas Pacote contendo 10 folhas de Eva 40 cm x 48 cm	50		Pct.	R\$	R\$
68.	EVA estampado Pacote contendo 10 folhas de Eva 40 cm x 48 cm Cor/estampa a definir no momento do pedido.	25		Pct.	R\$	R\$
69.	Extrator de grampo tipo espátula de aço inoxidável com 12 unidades.	30		Cx.	R\$	R\$
70.	Fita adesiva colorida 12 mm x 10m Fita adesiva colorida 12 mm x 10m pct c/06 unidades. Cores sortidos.	30		Pct.	R\$	R\$
71.	Fita adesiva marron 45mm x 45m Fita adesiva marron 45mm x 45m pct c/5unidades	50		Pct.	R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 - 1149.

72.	Fita adesiva transparente 12mm x 40m Fita adesiva transparente 12mm x 40m pacote c/20 unidades.	100		Pct.	R\$	R\$
73.	Fita crepe 19 mm x 50 m Fita crepe 19 mm x 50 m pacote c/6 unidades.	100		Pct.	R\$	R\$
74.	Fita crepe 50mm x 50m Fita crepe 50mm x 50m, pacote c/4 unidades	100		Pct.	R\$	R\$
75.	Fita dupla face 12mm x 30m Fita dupla face 12mm x 30m	50		Pct.	R\$	R\$
76.	Giz branco atóxico Giz branco atóxico caixa c/64 palitos aprovado em teste de Irritação dérmica <ul style="list-style-type: none">• Produto não tóxico• Com película plástica que não suja as mãos• Não solta pó• Antialérgico• Mais resistente.	200		Cx.	R\$	R\$
77.	Giz colorido atóxico Giz branco atóxico caixa c/64 palitos aprovado em teste de Irritação dérmica <ul style="list-style-type: none">• Produto não tóxico• Com película plástica que não suja as mãos• Não solta pó• Antialérgico• Mais resistente.	100		Cx.	R\$	R\$
78.	Giz de cêra fino 12 cores. Giz de cêra fino, não tóxico, cores variadas, formato anatômico. Caixa contendo 12 unidades	1.000		Cx.	R\$	R\$
79.	Grampeador grande para 100 folhas Grampeador grande com a capacidade de grampear até 100 folhas de papel sulfite A4.	100		Unid.	R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 - 1149.

80.	Grampeador 26/6 para grampear até 50 folhas em aço e apoio plástico.	80		Unid.	R\$	R\$
81.	Grampeador tapeceiro Este grampeador é ideal para todos os tipos de tapeceiros, telas para pintura e silk, útil p/ revestir madeiras com tecidos. Aceita grampos de 13/4 - 8 mm. Alta pressão, controle de pressão da mola, corpo em aço.	10		Unid.	R\$	R\$
82.	Grampeador 26/6 tipo alicate para até 30 folhas	150		Unid.	R\$	R\$
83.	Grampo p/ grampeador 26/6, caixa c/ 5000 unidade	100		Cx	R\$	R\$
84.	Guilhotina facao A4 até 15 folhas estilo facao Extensão de corte: 30cm (300mm) Capacidade de corte: 15 folhas (75mg/m2) Base da guilhotina em AÇO	05		Unid.	R\$	R\$
85.	Kit de lápis de cor grande Kit de lápis de cor grande, 12 cores, 02 lapis preto nº 02, 01 borracha branca, 01 apontador plástico 1 furo. Fabricação nacional, atóxico, tamanho aproximado de 15cm, com selo do immetro.	2.500		Kit	R\$	R\$
86.	Lápis borracha caixa c/12 unidades.	100		Cx.	R\$	R\$
87.	Lápis preto nº02, de madeira reflorestada, fabricação nacional, atóxico, caixa c/144 unidades	50		Cx.	R\$	R\$
88.	Limpador p/quadro branco líquido 100 ml Limpador p/quadro branco líquido, limpeza para quadro branco, spray, frasco com 100 ml, remove instantaneamente manchas, resíduos, sujeiras e etc, produto não tóxico .	300		Unid.	R\$	R\$
89.	Livro de Ponto Capa Dura Pequeno - 2 Assinaturas 160fls	50		Unid.	R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

90.	Livro/ata de resultado final e aproveitamento com recuperação escolar - 100 folhas	30		Unid.	R\$	R\$
91.	Livro registro de matrícula escolar - 100 folhas	50		Unid.	R\$	R\$
92.	Kit marcador para quadro branco recarregável, composto por 3 cores. Marcador para quadro branco recarregável, ponta redonda, possui ponta mais resistente de 3mm, nas cores preto, azul, vermelho.	400		kit	R\$	R\$
93.	Massa de modelar grande, caixa com 12 cores peso liquido 180g, com registro do immetro	1.300		Cx.	R\$	R\$
94.	Palito de espetinho de churrasco pacote c/100unidades	10		Pct.	R\$	R\$
95.	Palito de picolé, ponta arredondada, pacote c/100 unidades	50		Pct.	R\$	R\$
96.	Papel AG pacote com 200 folhas 66x96 cm Cor a definir no momento do pedido.	05		Pct.	R\$	R\$
97.	Papel AP offset 66x96 cm pacote c/25 folhas Cor a definir no momento do pedido.	05		Pct.	R\$	R\$
98.	Papel auto-adesivo plástico brilhante transparente, tipo contact, 45cm x 25 M	15		Rolo	R\$	R\$
99.	Papel camurça 40 x 60cm, cores variadas pacote c/25unidades.	50		Pct.	R\$	R\$
100.	Papel cartão cores variadas 48cm x 66 cm , pacote c/20 unidades	150		Pct.	R\$	R\$
101.	Papel celofane 70 cm x 90 cm cores variadas, pacote c/20 unidades	50		Pct.	R\$	R\$
102.	Papel color set, cores variadas, nas medidas 47,5 x	150		Pct.	R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 - 1149.

	66,5 cm .pacote c/20 unidades.					
103	Papel couchê, A4,180gr, pacote c/ 50folhas	15		Cx.	R\$	R\$
104	Papel crepom, nas medidas 48 x 200 cm, cores variadas, caixa c/40 unidades	100		Cx.	R\$	R\$
105	Papel de seda cores variadas nas medidas 48 x 66 cm, pct c/100 unidades	30		Pct.	R\$	R\$
106	Papel fotográfico alto brilhante e acetinado, A4 (210x297 mm) gramatura 270 g/m², embalagem com 20 folhas	20		Pct.	R\$	R\$
107	Papel fotográfico 180g/m², tamanho 10 x 15cm, embalagem com 20 folhas.	10		Pct.	R\$	R\$
108	Papel laminado cores variadas, tamanho 48 cm x 60 cm, pacote c/ 40 unidades.	10		Pct.	R\$	R\$
109	Papel manilha branco, nas medidas 67 x 96,5cm c/ 250 unidades.	02		Pct.	R\$	R\$
110	Rolo de papel pardo 60cm x 50 m Rolo de papel pardo semi Kraft com os dois lados foscos,50 metros de papel por bobina.	15		Rolo	R\$	R\$
111	Papel microondulado, nas medidas 50 x 80 cm. Papel microondulado, nas medidas 50 x 80 cm. Pacote c/10 folhas. Cor a definir no momento do pedido.	15		Pct.	R\$	R\$
112	Papel A4, caixa contendo 10 pacotes de 500 folhas cada.	200		Cx.	R\$	R\$
113	Papel vegê cores variadas, 180 grs pacote c/ 50 unidades.	25		Pct.	R\$	R\$
114	Pasta catalogo c/100 envelope de plástico officio. Pasta catálogo, com 100 envelopes finos, 4 Parafusos metálicos. Formato: 24 cm x 33cm	150		Unid.	R\$	R\$
115	Pasta de plastico transparente com aba	600		Unid.	R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 - 1149.

	elástica. Dimensões: 335 x 55 x 235 mm					
116	Pasta de plástico azul com aba elástica. Dimensões: 335 x 55 x 235 mm	600		Unid.	R\$	R\$
117	Pasta suspensa kraft, com grampo trilho e visor Pasta suspensa kraft, com grampo trilho e visor, ponta suporte plástica medidas de 24 cm de altura x 36 cm comprimento, embalagem: Caixa com 50 unidades.	50		Cx.	R\$	R\$
118	Pasta suspensa, em cartão marmorizado plastificada Pasta suspensa, em cartão marmorizado plastificada de 350 gramas, com grampo trilho e visor, ponta suporte plástica medidas de 24 cm de altura x 36 cm comprimento, embalagem: caixa com 50 unidades.	15		Cx.	R\$	R\$
119	Pen drive 16gb	50		Unid.	R\$	R\$
120	Pen drive 32gb	50		Unid.	R\$	R\$
121	Pen drive 8gb	100		Unid.	R\$	R\$
122	Percevejo colorido caixa c/25 unidades.	30		Cx.	R\$	R\$
123	Perfurador de papel capacidade p/20 folhas, com aste indicadora de tamanho	50		Unid.	R\$	R\$
124	Perfurador de papel com aste indicadora de tamanho do papel Capacidade p/45 folhas.	50		Unid.	R\$	R\$
125	Rolo Vinil toalha de mesa térmica PVC plástica limpa fácil rolo com 50 metros prime têxtil.	80		Rolo	R\$	R\$
126	Pacote pincel ponta grossa 8 mm Pincel ponta grossa 8 mm, pacote com 3 unidades (azul, preto, vermelho)	15		Pct.	R\$	R\$
127	Sacolas Kraft natural lisa com alça 27 x 16,5 x 28 cm. Pacote com 100 unidades.	15		Pct	R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 - 1149.

128	Saco plástico cristal transparente 25 cm x 35 cm – pacote com 100 unidades.	40		Pct.	R\$	R\$
129	Rolo fitilho 5 mm x 50 metros. Cores diversas.	150		rolo	R\$	R\$
130	Pilha alcalina pequena AA, pacote com 4 unidades	30		Pct.	R\$	R\$
131	Chapéu de palha desfiado	100		Unid.	R\$	R\$
132	Papel picado prata Embalagem de 1kg, formato 2 cm x 2 cm	15		Pct	R\$	R\$
133	Pincel escolar p/ pintura c/ tinta guache nº10 pacote com 12 tintas	100		Pct	R\$	R\$
134	Pincel marca texto, cx c/12 unidades	80		Cx.	R\$	R\$
135	Refil pincel marcador preto p/ quadro branco. Caixa com 12 unidades	25		Unid.	R\$	R\$
136	Refil pincel marcador vermelho p/ quadro branco. Caixa com 12 unidades	25		Unid.	R\$	R\$
137	Refil pincel marcador azul p/ quadro branco. Caixa com 12 unidades	25		Unid.	R\$	R\$
138	Pincel ponta chata p/tinta nº16 com 12 unidades	40		Pct.	R\$	R\$
139	Pistola para cola quente grande com gatilho bivoltagem 110/220 Volts	120		Unid.	R\$	R\$
140	Pistola para cola quente pequena, com gatilho bivoltagem 110/220 Volts	120		Unid.	R\$	R\$
141	Placa isopor de 10mm	200		Unid.	R\$	R\$
142	Placa isopor de 20mm	200		Unid.	R\$	R\$
143	Plástico adesivo para plastificação quente, tamanho A4. Plástico adesivo para plastificação quente, tamanho A4, totalmente transparente com cantos arredondados resistente a calor, a prova de água, composição poliéster e	25		Cx.	R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

	polietileno, gramatura 7mm. Caixa com 100 unidades.					
144	Prancheta em acrilico tamanho officio	150		Unid.	R\$	R\$
145	Régua plástica transparente de 30cm. Pacote com 50 unidades	50		pct	R\$	R\$
146	Relógio de parede, material alta qualidade.Dimensão mínima 25cm.	50		Unid.	R\$	R\$
147	Tesoura multiuso 21cm, lamina em inox, cabo plástico resistente.	50		Unid.	R\$	R\$
148	Tesoura escolar, pequena, sem ponta, 13cm, cabo plástico resistente. Caixa com 30 unidades	50		Unid.	R\$	R\$
149	Tesoura pequena de picotar cabo plastico resistente modelo P3	30		Unid.	R\$	R\$
150	Tinta acripuff, com 06 cores variadas, expansível, não tóxica pronta para uso, solúvel em água. composição: resina de emulsão acrílica, água, aditivos e conservantes. Frasco 35 ml.	100		Caixa	R\$	R\$
151	Tinta para tecido 250ml, cores vivas a definir no momento do pedido	500		Unid.	R\$	R\$
152	Tinta spray 350 ml, cor a definir no momento do pedido	30		Unid.	R\$	R\$
153	TNT rolo 1,40 m de largura, comprimento de 50 metros. Cor a definir no momento do pedido	50		Rolo	R\$	R\$
154	Rolo de Tecido Tule 50 Metros x 1,20 Mt Largura Branco	04		Rolo	R\$	R\$
TOTAL FINAL						R\$

2. CLÁUSULA SEGUNDA: Da vinculação ao edital de licitação pública e à proposta da licitante vencedora



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

2.1. Vinculam a este contrato administrativo:

2.1.1. O edital e anexos deste Pregão;

2.1.2. A proposta da Contratada;

3. CLÁUSULA TERCEIRA: Da legislação aplicável à execução do contrato administrativo, inclusive quanto aos casos omissos

3.1. As legislações aplicáveis à execução deste contrato administrativo, inclusive quanto aos casos omissão, são:

3.1.1. Lei nº. 14.133/2021;

3.1.2. Decreto nº. 013/2023;

3.1.3. Decreto nº. 014/2023;

3.1.4. Decreto nº. 015/2023;

3.1.5. Decreto nº. 016/2023;

3.1.6. Decreto nº. 017/2023;

3.1.7. Decreto nº. 018/2023;

3.1.8. Decreto nº. 019/2023;

3.1.9. Decreto nº. 020/2023;

3.1.10. Decreto nº. 021/2023;

3.1.11. Decreto nº. 022/2023;

3.1.12. Decreto nº. 023/2023;

3.1.13. Decreto nº. 024/2023;

3.1.14. Decreto nº. 025/2023;

3.1.15. Decreto nº. 027/2023;

3.1.16. Decreto nº. 028/2023;

3.1.17. Decreto nº. 029/2023;

3.1.18. Decreto nº. 030/2023;

3.1.19. Decreto nº. 031/2023;

3.1.20. Decreto nº. 032/2023;

3.1.21. Decreto nº. 033/2023;

3.1.22. Decreto nº. 035/2023;

4. CLÁUSULA QUARTA: Da vigência e prorrogação

4.1. O prazo do contrato é até 31 de dezembro de 2024, contados da assinatura do Contrato Administrativo, podendo ser prorrogada conforme Lei 14.133/2021.

5. CLÁUSULA QUINTA: Do regime de execução ou a forma de fornecimento

5.1. O regime de execução ou a forma de fornecimento está prevista no TR.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

6. CLÁUSULA SEXTA: Do preço e as condições de pagamento, os critérios, a data-base e a periodicidade do reajustamento de preços e os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento

6.1. O preço deste contrato administrativo é de R\$ **XX (XX)**.

6.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

6.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

6.4. As condições de pagamento estão previstas no TR.

6.5. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de 01 (um) ano contado do orçamento estimado, ou seja: **15 de Agosto de 2024**, salvo no caso de necessidade de reequilíbrio econômico-financeiro.

6.6. Após o interregno de 01 (um) ano, e independentemente de pedido da Contratada, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.7. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de 01 (um) ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.8. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará a Contratada a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.9. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

6.10. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.11. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.12. O reajuste será realizado por apostilamento.

6.13. Não haverá atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento.

7. CLÁUSULA SÉTIMA: Dos critérios e a periodicidade da medição, quando for o caso, e o prazo para liquidação e para o pagamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

6.1. Os critérios e a periodicidade da medição, quando for o caso, e o prazo para liquidação e para o pagamento estão previstos no TR.

8. CLÁUSULA OITAVA: Dos prazos de início das etapas de execução, conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo, quando for o caso

8.1. Os prazos de início das etapas de execução, conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo, quando o for caso, estão previstos no TR.

9. CLÁUSULA NONA: Do crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica

9.1. As despesas decorrentes da presente contratação administrativa correrão à conta de recursos específicos consignados na Lei Orçamentaria Anual – LOA – do Município de Santana do Manhuaçu/MG, deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

02006.1212200262.032 33903000000 (FICHA 120) 15000001001;
02006.1236100102.034 33903000000 (FICHA 137) 15000001001;
02006.1236100102.034 33903000000 (FICHA 137) 15500000000;
02006.1236100102.034 33903000000 (FICHA 137) 15510000000;
02006.1236100102.034 33903000000 (FICHA 137) 15690000000;
02006.1236100102.034 33903000000 (FICHA 137) 15710000000;
02006.1236500092.071 33903000000 (FICHA 157) 15000001001;
02006.1236500092.075 33903000000 (FICHA 166) 15000001001;
02006.1236600102.059 33903000000 (FICHA 170) 15000001001;
02007.1236100102.070 33903000000 (FICHA 182) 15400000000;
02007.1236500092.165 33903000000 (FICHA 194) 15400000000;
02007.1236500092.165 33903000000 (FICHA 194) 15420000000.

10. CLÁUSULA DÉCIMA: Da matriz de risco, quando for o caso

10.1. A matriz de risco não é obrigatória nesta contratação administrativo, conforme § 1º do art. 3º do Decreto nº. 27, de Março de 2023.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Do prazo para resposta ao pedido de repactuação de preços, se for o caso

11.1. Não haverá repactuação de preços neste caso, conforme inciso LIX do art. 6º c/c inciso II do § 8º do art. 25 c/c inciso II do § 4º do art. 92 da Lei nº. 14.133/2021.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Do prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

12.1. O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro será de, no máximo, 30 (trinta) dias.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Das garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas, inclusive as que forem oferecidas pelo contratado no caso de antecipação de valores a título de pagamento

13.1. Não foi exigência de garantia contratual.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Do prazo de garantia mínima do objeto, observados os prazos mínimos estabelecidos na lei nº. 14.133/2021 e nas normas técnicas aplicáveis, e as condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso

14.1. O prazo de garantia mínima do objeto, observados os prazos mínimos estabelecidos na Lei nº. 14.133/2021 e nas normas técnicas aplicáveis, e as condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso, estão previstos no TR.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Dos direitos e das responsabilidades das partes

15.1. Das obrigações do Contratante:

15.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com o contrato e seus anexos;

15.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no TR;

15.1.3. Notificar a Contratada, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

15.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato administrativo e o cumprimento das obrigações pela Contratada;

15.1.5. Efetuar o pagamento a Contratada do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos neste contrato administrativo;

15.1.6. Aplicar a Contratada as sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do contrato administrativo;

15.1.7. Cientificar seu órgão de representação judicial para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pela Contratada;

15.1.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução deste contrato administrativo, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

15.1.9. Concluída a instrução do requerimento, o Contratante terá o prazo de 30 (trinta) dias para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período;

15.1.10. Não responder por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

15.2. Das obrigações da Contratada:

15.2.1. Manter, durante toda a execução do contrato administrativo, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação pública, ou para a qualificação, na contratação administrativa direta;

15.2.2. Cumprir, caso obrigado por lei, as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitação da Previdência Social e para aprendiz;

15.2.3. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada, se for o caso;

15.2.4. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os arts. 12, 13 e 17 a 27 da Lei nº. 8.078/1990, denominado Código de Defesa do Consumidor – CDC;

15.2.5. comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação, se exigido;

15.2.6. Atender às determinações regulares emitidas pelo(a) fiscal ou gestor(a) do contrato administrativo ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

15.2.7. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo(a) fiscal do contrato administrativo, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

15.2.8. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado ao Contratante ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

15.2.9. entregar a(o) fiscal ou gestor do contrato administrativo, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, prova da regularidade fiscal, trabalhista e social;

15.2.10. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato administrativo, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias,



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

15.2.11. Comunicar a(o) fiscal do contrato administrativo, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual;

15.2.12. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;

15.2.13. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato administrativo;

15.2.14. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação administrativa, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados na alínea “d” do inciso II do art. 124 da Lei nº. 14.133/2021;

15.2.15. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Das penalidades cabíveis e os valores das multas e suas bases de cálculo

16.1. As penalidades cabíveis e os valores das multas e suas bases de cálculo estão previstos no edital do Pregão.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Do modelo de gestão do contrato administrativo, observados os requisitos definidos em regulamento

17.1. O modelo de gestão deste contrato administrativo, observados os requisitos definidos em regulamento está previsto no TR.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Dos casos de extinção

18.1. O contrato administrativo se extingue quando vencido o prazo nele estipulado, independente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contratantes.

18.2. O contrato administrativo pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no art. 137 da Lei nº 14.133/2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

18.2.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os arts. 138 e 139 da Lei nº. 14.133/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

18.2.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da Contratada o ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato administrativo.

18.2.2.1. Se a operação implicar mudança da Contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

18.3. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

18.3.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

18.3.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

18.3.3. Indenizações e multas.

19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Das disposições finais

18.1. O Contratante fará a publicação deste contrato administrativo nos termos da Lei nº. 14.133/2021.

18.2. O foro da Justiça Estadual de Manhuaçu/MG, é eleito para dirimir os eventuais litígios que decorrerem da execução deste contrato administrativo que não puderem ser compostos pela conciliação (§ 1º do art. 92 da Lei nº. 14.133/2021).

Santana do Manhuaçu – MG, XX de XX de 2024.

Francisco de Paulo Freitas
Prefeito Municipal

Nome do(a) sócio(a)-administrador(a)e
Contratada